



# GUIA

ACADÊMICO 2018-1

## **GUIA ACADÊMICO**

1º Semestre de 2018

### **Realização**

#### **Pró-Reitoria de Graduação**

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto

### **Diretoria de Ensino**

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

### **Projeto, Capa e Diagramação**

Antonio Santiago da Silva

### **Fotografia**

Marco Cavalcanti

Milton Santos

### **Impressão**

Divisão Gráfica - UFU

Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

### **ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:**

**Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997**

**e-mail: [guia@prograd.ufu.br](mailto:guia@prograd.ufu.br)**

# Sumário

|  |     |
|--|-----|
| Apresentação.....  | 07  |
| Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro.....                   | 09  |
| Universidade Federal de Uberlândia .....                                 | 13  |
| 1. Estruturas Administrativa e Acadêmica.....                            | 15  |
| 1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade.....                  | 15  |
| 1.2. Órgãos da Administração Superior.....                               | 15  |
| 1.3. Unidades Acadêmicas.....  | 20  |
| 1.4. Unidades Especiais de Ensino.....                                   | 22  |
| 2. Cursos Oferecidos pela UFU.....                                       | 23  |
| 2.1. Cursos de Graduação.....  | 23  |
| 2.2. Cursos de Pós-Graduação.....  | 28  |
| Vida Acadêmica na Graduação.....   | 31  |
| 1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).....                              | 31  |
| 1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac).....        | 32  |
| 1.2. Diretoria de Ensino (Diren) .....                                   | 36  |
| 1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps).....                       | 38  |
| 2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae).....                   | 39  |
| 2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Direse).. | 39  |
| 2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).....            | 41  |
| 3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).....                      | 45  |
| 3.1. Diretoria de Cultura (Dicult).....                                  | 46  |
| 3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc).....                      | 46  |
| 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp).....                 | 47  |
| 4.1. Programas de Iniciação Científica.....                              | 48  |
| 4.2. Programa de Iniciação Tecnológica.....                              | 48  |
| Outros Serviços à Disposição do Aluno .....                              | 49  |
| Seu Curso .....  | 53  |
| Calendário Acadêmico de Graduação .....                                  | s/n |



## Apresentação

Prezado aluno, prezada aluna,

O Guia Acadêmico da UFU tem por objetivo apresentar informações sobre a Universidade e sobre o Curso em que está matriculado. Você precisa saber da organização da Universidade e de como ela está estruturada, pois entendemos que a vida universitária ultrapassa o cotidiano da sala de aula. É importante a sua integração com os demais colegas e também a sua participação nos projetos disponíveis.

Este material traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Fala dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição.

Os professores, os técnicos administrativos e os gestores da UFU, constituímos um corpo de trabalho para o desenvolvimento de sua formação acadêmica, profissional e humana. Aproveite este material para a organização de seus estudos e para conhecer um pouco melhor da comunidade acadêmica da UFU.

Aproveite o tempo da vida universitária para ampliar suas amizades, ampliar seu conhecimento científico, sua visão cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, ética e pautada nos princípios da inclusão e no respeito à diversidade.

**Prof. Dr. Armino Quillici Neto**  
**Pró-Reitor de Graduação**



## Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

De acordo com o art. 21 da LDB, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio; e, ao governo federal, cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

Tratando especificamente da educação superior, sua estrutura é composta, resumidamente, pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Têm como objetivo a formação acadêmica e profissional em diferentes áreas de conhecimento. São três os tipos de cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico.

O bacharelado é o tipo de curso superior mais tradicional no Brasil. Nesta modalidade, além da formação específica para atuação como profissional, o aluno é capacitado para refletir e questionar sobre o exercício de suas atividades e a natureza de sua profissão. O curso confere o grau de bacharel.

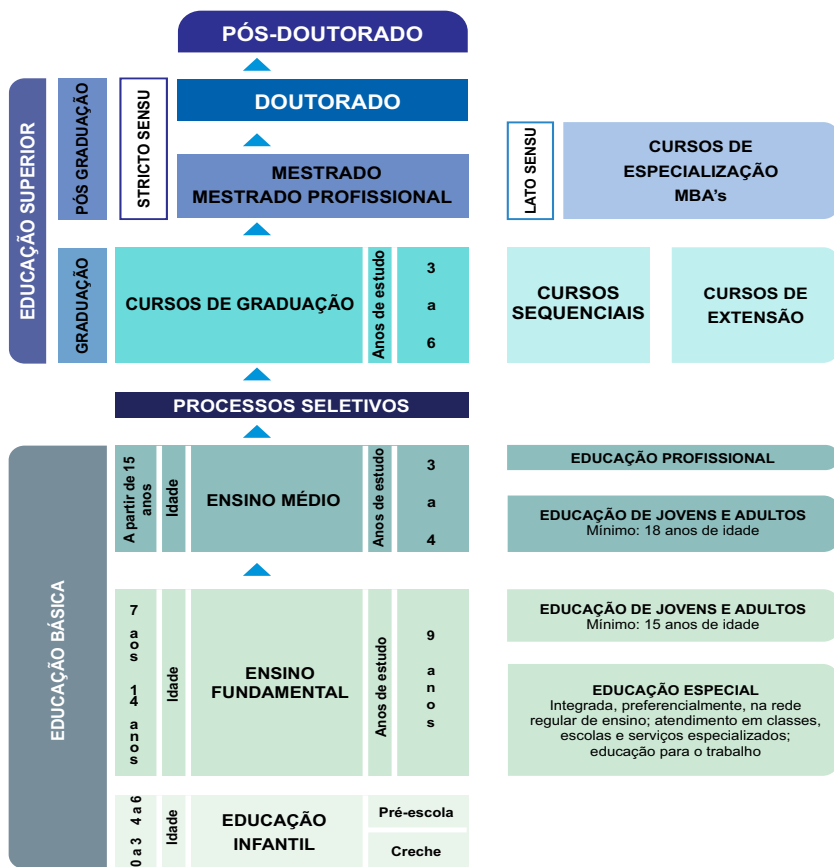
Na licenciatura, além dos temas relacionados à área de estudo do curso, o aluno também recebe formação específica para trabalhar como professor na educação básica. O curso confere o grau de licenciado.

A graduação tecnológica envolve áreas de saber técnico-científico. É uma formação de curta duração e se aproxima das demandas do mercado. Confere ao concluinte o grau de tecnólogo.

Os cursos sequenciais são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas.

A extensão visa estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente,

Figura 1 - Organização e Estrutura da Educação Brasileira



Fonte: [www.oei.es/quipu/brasil/estructura.pdf](http://www.oei.es/quipu/brasil/estructura.pdf) Acesso em: 29/06/2016, Adaptado

compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Os cursos de pós-graduação são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos *lato sensu* (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos *stricto sensu* (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, conferem habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês *Master in Business Administration*), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do

mundo corporativo. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula. O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, exige a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. A duração é de seis a 12 meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses. O pós-doutorado não confere título.

Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC: <http://portal.mec.gov.br/sesu>



## Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei nº 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por mais de 33 mil pessoas. São 28196 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 1898 professores e 3302 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Geografia.

A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 82 cursos de graduação, 42 de mestrado acadêmico, sete de mestrado profissional e 22 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação e um de mestrado. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

A missão da UFU é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Sua visão é ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

O lema da instituição "Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade" traduz o compromisso da Universidade para a formação de seus alunos, preparando-os para o mercado de trabalho, além da construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada no progresso intelectual.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma a seguir:



## 1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

### 1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

### 1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

O Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo da Universidade, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

O Conselho Diretor (Condir) responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Graduação (Congrad) propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

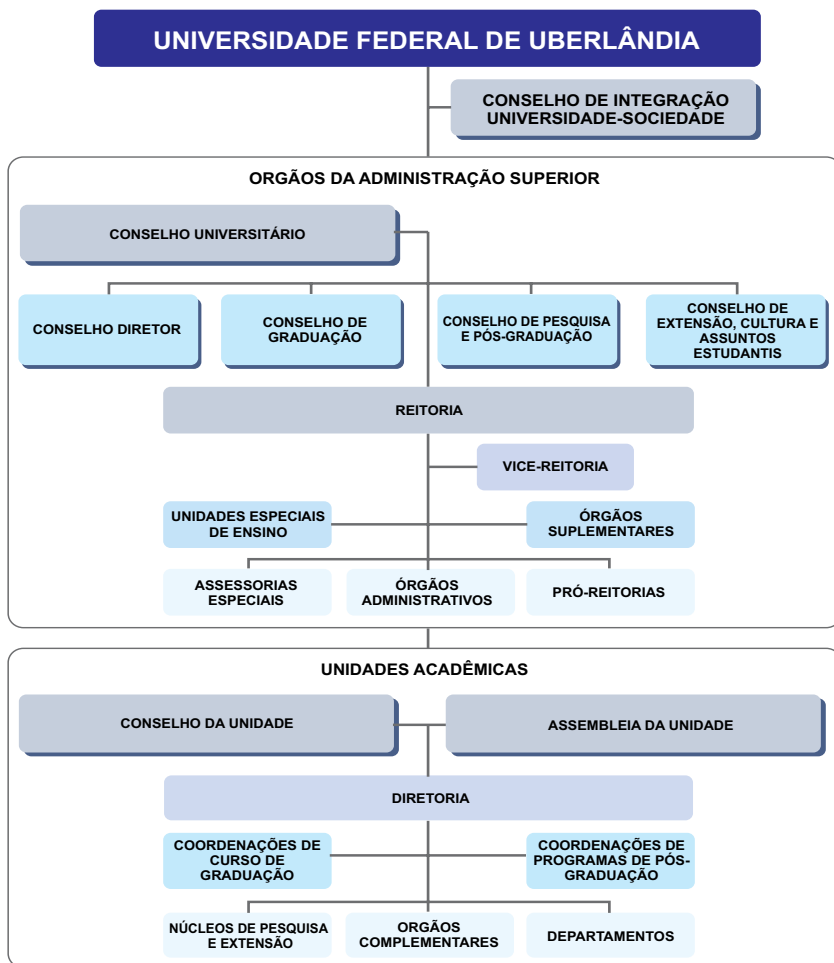
O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

O Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar  
Fone: (34) 3239-4893  
e-mail: reitoria@ufu.br - website: [www.portal.reitoria.ufu.br](http://www.portal.reitoria.ufu.br)

Vice-reitor: Prof. Dr. Orlando César Mantese  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar  
Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893  
e-mail: reitoria@ufu.br - website: [www.portal.reitoria.ufu.br](http://www.portal.reitoria.ufu.br)





Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae): contribui com o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.

Pró-reitora: Elaine Saraiva Calderari  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar  
Fone: (34) 3291-8952  
e-mail: [proae@proae.ufu.br](mailto:proae@proae.ufu.br) - website: [www.proae.ufu.br](http://www.proae.ufu.br)

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc): articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária incluindo as atividades culturais; vincula ensino, pesquisa e sociedade e promove a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Pró-reitor: Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar  
Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888  
e-mail: [proreitoria@proex.ufu.br](mailto:proreitoria@proex.ufu.br) - website: [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep): responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-reitor: Prof. Dr. Márcio Magno Costa  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar  
Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957  
e-mail: [progep@ufu.br](mailto:progep@ufu.br) - website: [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br)

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo  
Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936  
e-mail: [prograd@ufu.br](mailto:prograd@ufu.br) - website: [www.prograd.ufu.br](http://www.prograd.ufu.br)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar  
Fone: (34) 3239-4980  
e-mail: [propp@ufu.br](mailto:propp@ufu.br) - website: [www.propp.ufu.br](http://www.propp.ufu.br)

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad): planeja, coordena, supervisiona e elabora o orçamento anual da UFU e, também, executa, coordena e desenvolve atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.

Pró-reitor: Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º andar  
Fone: (34) 3239-4907  
e-mail: [proplad@reito.ufu.br](mailto:proplad@reito.ufu.br) - website: [www.proplad.ufu.br](http://www.proplad.ufu.br)

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Geral, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P  
Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889  
e-mail: [auditoria@reito.ufu.br](mailto:auditoria@reito.ufu.br)  
website: [www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral](http://www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral)

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.

Campus Santa Mônica - Bloco S  
Fone: (34) 3239-4056  
e-mail: [ceadufu@reito.ufu.br](mailto:ceadufu@reito.ufu.br)  
websites: [www.cead.ufu.br](http://www.cead.ufu.br) - [www.ufu.br/cead](http://www.ufu.br/cead)

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.

Avenida Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19  
Fone: (34) 3218-2519  
e-mail: [secretaria@cti.ufu.br](mailto:secretaria@cti.ufu.br)  
websites: [www.cti.ufu.br](http://www.cti.ufu.br) - [www.ufu.br/cti](http://www.ufu.br/cti)

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P  
Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917  
e-mail: [avaliacao@reito.ufu.br](mailto:avaliacao@reito.ufu.br)  
websites: [www.cpa.ufu.br](http://www.cpa.ufu.br) - [www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional](http://www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional)

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidos aos públicos interno e externo à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S  
Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349  
e-mail: [jornalismo@dirco.ufu.br](mailto:jornalismo@dirco.ufu.br)  
websites: [www.dirco.ufu.br](http://www.dirco.ufu.br) - [www.ufu.br/dirco](http://www.ufu.br/dirco)

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidades acadêmicas nacional e internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Convênios de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições estrangeiras.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Sala 01 - Térreo  
Fone: (34) 3291-8969  
e-mail: [secretaria@dri.ufu.br](mailto:secretaria@dri.ufu.br)  
websites: [www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br) - [www.ufu.br/drii](http://www.ufu.br/drii)

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partituras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo  
Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415  
e-mails: [livrarias@edufu.ufu.br](mailto:livrarias@edufu.ufu.br) - [diretoria@edufu.ufu.br](mailto:diretoria@edufu.ufu.br)  
websites: [www.edufu.ufu.br](http://www.edufu.ufu.br) - [www.ufu.br/edufu](http://www.ufu.br/edufu)

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar  
Fone: (34) 3239-4893  
e-mail: [reitoria@ufu.br](mailto:reitoria@ufu.br)  
website: [www.ufu.br/gabir](http://www.ufu.br/gabir)

A Ouvidoria Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256  
Fone: (34) 3239-4074  
e-mail: [ouvidoria@reito.ufu.br](mailto:ouvidoria@reito.ufu.br)  
website: [www.ufu.br/ouvidoria](http://www.ufu.br/ouvidoria)

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso  
Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912  
e-mail: [secretaria@pref.ufu.br](mailto:secretaria@pref.ufu.br)  
websites: [www.prefe.ufu.br](http://www.prefe.ufu.br) - [www.ufu.br/prefe](http://www.ufu.br/prefe)

A Procuradoria Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P  
Fone: (34) 3239-4851  
e-mail: [proger@ufu.br](mailto:proger@ufu.br)  
website: [www.ufu.br/proge](http://www.ufu.br/proge)

A Secretaria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P  
Fone: (34) 3239-4802  
e-mail: [seger@reito.ufu.br](mailto:seger@reito.ufu.br)  
websites: [www.ufu.br/seger](http://www.ufu.br/seger) - [www.conselhos.ufu.br](http://www.conselhos.ufu.br)

O Sistema de Bibliotecas centraliza as atividades de aquisição e processamento técnico, promovendo o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da UFU, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biblioteca Central Santa Mônica  
Campus Santa Mônica - Bloco 3C  
Fone: (34) 3239-4270  
e-mail: [secretaria@dirbi.ufu.br](mailto:secretaria@dirbi.ufu.br)  
websites: [www.bibliotecas.ufu.br](http://www.bibliotecas.ufu.br) - [www.ufu.br/sisbi](http://www.ufu.br/sisbi)

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

**Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site [www.ufu.br](http://www.ufu.br).**

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama  
Fones: PABX Central (34) 3218-2111  
Pronto Socorro (34) 3218-2290  
website: [www.hc.ufu.br](http://www.hc.ufu.br)

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L  
Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria)  
3218-2655 (diretoria)  
website: [www.fo.ufu.br](http://www.fo.ufu.br)

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S  
Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535  
website: [www.hospitalveterinario.ufu.br](http://www.hospitalveterinario.ufu.br)

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR 050, Km 78

Fone: (34) 3232-7669

### 1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da UFU, com organização, estrutura e meios necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o coordenador. Os alunos são diretamente vinculados ao Colegiado de seu curso.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

| Unidades   | Campus          | Bl. | Fone   | Website  | E-mail  |
|--|-----------------|-----|--|--|---|
| Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD | Santa Mônica    | 1I  | 3239-4373<br>3239-4058                           | <a href="http://www.faued.ufu.br">www.faued.ufu.br</a>               | faued@ufu.br  |
| Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC              | Santa Mônica    | 1F  | 3230-9491<br>3239-4176<br>3239-4203              | <a href="http://www.facic.ufu.br">www.facic.ufu.br</a>               | facic@ufu.br  |
| Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP   | Pontal          | -   | 3271-5248<br>3271-5249                           | <a href="http://www.facip.ufu.br">www.facip.ufu.br</a>               | direcao@pontal.ufu.br   |
| Faculdade de Computação - FACOM                      | Santa Mônica    | 1B  | 3239-4144<br>3239-4201<br>3239-4393<br>3239-4510 | <a href="http://www.portal.facom.ufu.br">www.portal.facom.ufu.br</a> | facom@ufu.br<br>secretaria.facom@ufu.br                           |
| Faculdade de Direito - FADIR                         | Santa Mônica    | 1D  | 3239-4226<br>3239-4227                           | <a href="http://www.fadir.ufu.br">www.fadir.ufu.br</a>               | fadir@ufu.br<br>secretaria@fadir.ufu.br<br>diretoria@fadir.ufu.br |
| Faculdade de Educação - FACED                        | Santa Mônica    | 1G  | 3239-4163<br>3239-4391                           | <a href="http://www.faced.ufu.br">www.faced.ufu.br</a>               | faced@ufu.br  |
| Faculdade de Educação Física - FAEFI                 | Educação Física | -   | 3218-2910<br>3218-2916                           | <a href="http://www.faeфи.ufu.br">www.faeфи.ufu.br</a>               | faefi@ufu.br  |
| Faculdade de Engenharia Civil - FECIV                | Santa Mônica    | 1Y  | 3239-4137<br>3239-4159<br>3239-4160<br>3239-4170 | <a href="http://www.feciv.ufu.br">www.feciv.ufu.br</a>               | feciv@ufu.br  |
| Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT             | Santa Mônica    | 3N  | 3239-4701<br>3239-4702                           | <a href="http://www.feelt.ufu.br">www.feelt.ufu.br</a>               | feelt@ufu.br  |

| Unidades                                   | Campus       | Bl.              | Fone                                | Website  | E-mail  |
|--|--------------|------------------|-------------------------------------|--|---|
| Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC   | Santa Mônica | 1M               | 3239-4147<br>3239-4148              | <a href="http://www.mecanica.ufu.br">www.mecanica.ufu.br</a>         | femec@mecanica.ufu.br                             |
| Faculdade de Engenharia Química - FEQUI    | Santa Mônica | 1K               | 3239-4189<br>3239-4291<br>3239-4292 | <a href="http://www.feq.ufu.br">www.feq.ufu.br</a>                   | direq@feq.ufu.br<br>secdireq@feq.ufu.br           |
| Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN     | Santa Mônica | 1F               | 3239-4132<br>3239-4177<br>3239-4371 | <a href="http://www.portal.fagen.ufu.br">www.portal.fagen.ufu.br</a> | fagen@ufu.br                                      |
| Faculdade de Matemática - FAMAT            | Santa Mônica | 1F               | 3239-4126<br>3239-4156<br>3239-4158 | <a href="http://www.famat.ufu.br">www.famat.ufu.br</a>               | famat@ufu.br                                      |
| Faculdade de Medicina - FAMED              | Umuarama     | 2U               | 3225-8604                           | <a href="http://www.famed.ufu.br">www.famed.ufu.br</a>               | famed@ufu.br                                      |
| Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV  | Umuarama     | 2T               | 3225-8659                           | <a href="http://www.portal.famev.ufu.br">www.portal.famev.ufu.br</a> | famev@ufu.br                                      |
| Faculdade de Odontologia - FOUFU           | Umuarama     | 4L               | 3225-8116                           | <a href="http://www.fo.ufu.br">www.fo.ufu.br</a>                     | foufu@umuarama.ufu.br<br>diretor@foufu.ufu.br     |
| Instituto de Artes - IARTE                 | Santa Mônica | 3E               | 3239-4424                           | <a href="http://www.iarte.ufu.br">www.iarte.ufu.br</a>               | secretaria@iarte.ufu.br<br>diretoria@iarte.ufu.br |
| Instituto de Biologia - INBIO              | Umuarama     | 2D               | 3225-8639                           | <a href="http://www.portal.ib.ufu.br">www.portal.ib.ufu.br</a>       | inbio@ufu.br<br>kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com      |
| Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG     | Umuarama     | 2E               | 3225-8444                           | <a href="http://www.iciag.ufu.br">www.iciag.ufu.br</a>               | iciag@ufu.br                                      |
| Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM   | Umuarama     | 2E               | 3225-8482                           | <a href="http://www.icbim.ufu.br">www.icbim.ufu.br</a>               | icbim@ufu.br                                      |
| Instituto de Ciências Sociais - INCIS      | Santa Mônica | 1H               | 3239-4238<br>3239-4398              | <a href="http://www.incis.ufu.br">www.incis.ufu.br</a>               | secretaria@incis.ufu.br                           |
| Instituto de Economia - IEUFU              | Santa Mônica | 1J               | 3239-4157<br>3239-4327<br>3239-4329 | <a href="http://www.ie.ufu.br">www.ie.ufu.br</a>                     | ie@ufu.br   |
| Instituto de Filosofia - IFILO             | Santa Mônica | 1U               | 3239-4185<br>3239-4450              | <a href="http://www.ifilo.ufu.br">www.ifilo.ufu.br</a>               | alexguima@ufu.br                                  |
| Instituto de Física - INFIS                | Santa Mônica | 1X               | 3239-4181<br>3239-4190              | <a href="http://www.infis.ufu.br">www.infis.ufu.br</a>               | infis@infis.ufu.br<br>diretor@infis.ufu.br        |
| Instituto de Genética e Bioquímica - INGEB | Umuarama     | 2E               | 3225-8686                           | <a href="http://www.ingeb.ufu.br">www.ingeb.ufu.br</a>               | ingeb@ufu.br                                      |
| Instituto de Geografia - IGUFU             | Santa Mônica | 1H               | 3239-4169<br>3239-4210<br>3239-4221 | <a href="http://www.ig.ufu.br">www.ig.ufu.br</a>                     | ig@ufu.br   |
| Instituto de História - INHIS              | Santa Mônica | 1H               | 3239-4130<br>3239-4396              | <a href="http://www.inhis.ufu.br">www.inhis.ufu.br</a>               | inhis@ufu.br                                      |
| Instituto de Letras e Linguística - ILEEL  | Santa Mônica | 1U               | 3239-4162<br>3239-4490              | <a href="http://www.ileel.ufu.br">www.ileel.ufu.br</a>               | ileeldir@ileel.ufu.br<br>ileel@ileel.ufu.br       |
| Instituto de Psicologia - IPUFU            | Umuarama     | 2C               | 3225-8506                           | <a href="http://www.ip.ufu.br">www.ip.ufu.br</a>                     | fapsi@ufu.br                                      |
| Instituto de Química - IQUFU               | Santa Mônica | 1D,<br>1Q,<br>3O | 3239-4425                           | <a href="http://www.iq.ufu.br">www.iq.ufu.br</a>                     | iqufu@ufu.br<br>diretoria@iqufu.ufu.br            |

## 1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física  
Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905  
website: [www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama  
Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496  
website: [www.estes.ufu.br](http://www.estes.ufu.br)

Curso Técnico em Análises Clínicas  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama  
Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466  
e-mail: [patologia@estes.ufu.br](mailto:patologia@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Controle Ambiental  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama  
Fone: (34) 3225-8465  
e-mail: [controleambiental@estes.ufu.br](mailto:controleambiental@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Enfermagem  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama  
Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458  
e-mail: [coenf@estes.ufu.br](mailto:coenf@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Meio Ambiente  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama  
Fone: (34) 3225-8465  
e-mail: [ctma@estes.ufu.br](mailto:ctma@estes.ufu.br) / [geopassa@estes.ufu.br](mailto:geopassa@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Prótese Dentária  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama  
Fone: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499  
e-mail: [protese@estes.ufu.br](mailto:protese@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Saúde Bucal  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama  
Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464  
e-mails: [thd@estes.ufu.br](mailto:thd@estes.ufu.br) / [tsb@estes.ufu.br](mailto:tsb@estes.ufu.br)



## 2. Cursos Oferecidos pela UFU

### 2.1. Cursos de Graduação

| Unidades   | Fone                                | E-mail   |
|--|-------------------------------------|--|
| <b>CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia</b><br>Rua Benjamin Constant, nº 1286<br>Bairro Aparecida<br>CEP: 38400-678   | (34)3218-2911                       |  |
| Educação Física (COLEF)  | 3218-2914<br>3218-2970              | <a href="mailto:colef@ufu.br">colef@ufu.br</a><br><a href="mailto:colef@faefi.ufu.br">colef@faefi.ufu.br</a>   |
| Fisioterapia (COFIT)   | 3218-2936<br>3218-2968<br>3218-2969 | <a href="mailto:cofit@faefi.ufu.br">cofit@faefi.ufu.br</a>   |
| <b>CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia</b><br>Av. João Naves de Ávila, nº 2121<br>Bairro Santa Mônica<br>CEP: 38408-100 | (34) 3239-4411                      |  |
| Administração (COCAD)  | 3230-9480<br>3239-4177              | <a href="mailto:cocad@ufu.br">cocad@ufu.br</a><br><a href="mailto:admintegral@fagen.ufu.br">admintegral@fagen.ufu.br</a><br><a href="mailto:admnoturno@fagen.ufu.br">admnoturno@fagen.ufu.br</a> |
| Arquitetura e Urbanismo (COCAU)  | 3239-4213                           | <a href="mailto:cocau@ufu.br">cocau@ufu.br</a>   |
| Artes Visuais (COART)  | 3239-4244                           | <a href="mailto:coart@ufu.br">coart@ufu.br</a>   |
| Ciência da Computação (COCOM)  | 3239-4218<br>3239-4287<br>3239-4302 | <a href="mailto:cocom@ufu.br">cocom@ufu.br</a>   |
| Ciências Contábeis (COCCI)   | 3239-4164                           | <a href="mailto:cocci@ufu.br">cocci@ufu.br</a>   |
| Ciências Econômicas (COCCE)  | 3239-4179<br>3239-4326              | <a href="mailto:cocce@ufu.br">cocce@ufu.br</a>   |
| Ciências Sociais (COCIS)   | 3239-4368                           | <a href="mailto:cocis@ufu.br">cocis@ufu.br</a>   |
| Dança (CODAN)  | 3230-9514                           | <a href="mailto:codan@demac.ufu.br">codan@demac.ufu.br</a>   |
| Design (COCDE)   | 3239-4435                           | <a href="mailto:cocde@ufu.br">cocde@ufu.br</a>   |
| Direito (CODIR)  | 3239-4228                           | <a href="mailto:codir@fadir.ufu.br">codir@fadir.ufu.br</a>   |
| Engenharia Aeronáutica (CGAER)   | 3239-4017<br>3239-4150              | <a href="mailto:coceaero@mecanica.ufu.br">coceaero@mecanica.ufu.br</a>   |
| Engenharia Biomédica (COCEB)   | 3239-4706<br>3239-4709              | <a href="mailto:coceb@eletrica.ufu.br">coceb@eletrica.ufu.br</a>   |
| Engenharia Civil (COCEC)   | 3239-4138<br>3239-4170              | <a href="mailto:cocec@ufu.br">cocec@ufu.br</a>   |

| Unidades   | Fone   | E-mail  |
|--|--|---|
| Engenharia de Computação (COCECOM)                   | 3239-4776<br>3239-4738                           | cocec@eletrica.ufu.br                         |
| Engenharia de Controle e Automação (COCCA)           | 3239-4708  | cocca@eletrica.ufu.br                         |
| Engenharia Elétrica (COCEL)                          | 3239-4708<br>3239-4777                           | cocel@ufu.br                                  |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (CO CET) | 3239-4776  | cocet@eletrica.ufu.br                         |
| Engenharia Mecânica (COCME)                          | 3239-4416  | cocme@ufu.br                                  |
| Engenharia Mecatrônica (COGMR)                       | 3239-4152<br>3239-4376                           | mecatronica@mecanica.ufu.br                   |
| Engenharia Química (COCEQ)                           | 3239-4142  | coordgeq@feq.ufu.br<br>secgeq@feq.ufu.br      |
| Estatística (COCEST)                                 | 3239-4114<br>3239-4209<br>3230-9449<br>3230-9466 | cocest@famat.ufu.br                           |
| Filosofia (COCFI)                                    | 3239-4251<br>3239-4523                           | ccfilos@ufu.br                                |
| Física de Materiais (CFMAT)                          | 3239-4055<br>3239-4578                           | cfmat@infis.ufu.br                            |
| Física Licenciatura (COFIS)                          | 3239-4417<br>3239-4536                           | cofis@ufu.br                                  |
| Física Médica (COCFISMED)                            | 3239-4418  | cfmed@infis.ufu.br                            |
| Geografia (COGGE)                                    | 3239-4101<br>3239-4169                           | cocge@ufu.br                                  |
| Gestão da Informação (COGINF)                        | 3230-9485  | cocginf@fagen.ufu.br                          |
| Gestão em Saúde Ambiental (COGSA)                    | 3230-9432  | cocgsa@ig.ufu.br                              |
| História (COCHI)                                     | 3239-4199  | cochi@ufu.br                                  |
| Jornalismo (COJOR)                                   | 3239-4471  | comus@faced.ufu.br                            |
| Letras (COCLE)                                       | 3239-4124<br>3239-4286<br>3239-4314              | cocle@ileel.ufu.br<br>coclesec03@ileel.ufu.br |
| Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras     | 3291-8329  | seclibras@ileel.ufu.br<br>atendlpdl@ufu.br    |
| Matemática (COCMA)                                   | 3239-4115<br>3239-4451<br>3239-9462              | cocma@famat.ufu.br                            |
| Música (COMUS)                                       | 3239-4214  | coorden@demac.ufu.br                          |
| Pedagogia (COCPE)                                    | 3239-4197  | cocpe@ufu.br                                  |

| Unidades   | Fone                                | E-mail  |
|--|-------------------------------------|---|
| Química (COLIQ)  | 3239-4103<br>3239-4178              | coliq@ufu.br<br>coliq.ufu@gmail.com             |
| Química Industrial (COQIN)   | 3239-4103                           | coqin@iqufu.ufu.br                              |
| Relações Internacionais (COCRI)  | 3239-4157<br>3239-4167              | cocri@ie.ufu.br                                 |
| Sistemas de Informação (COBSI)   | 3239-4295<br>3239-4334              | bsiudi@ufu.br                                   |
| Teatro (COTEA)   | 3230-9427<br>3239-4413              | coarc@demac.ufu.br                              |
| Tradução (CTRAD)   | 3239-4237                           | cotrad@ileel.ufu.br<br>cotradsec01@ileel.ufu.br |
| <b>CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia</b><br>Av. Pará, nº 1720<br>Bairro Umarama<br>CEP: 38405-320 | (34) 3218-2111                      |   |
| Agronomia (COAGO)  | 3218-2225<br>Ramal 210              | coago@ufu.br                                    |
| Biomedicina (COBME)  | 3225-8481<br>3225-8486              | biomedicina@icbim.ufu.br                        |
| Biotecnologia (COBBIOTEC)  | 3225-8441                           | cocbiotec@ingeb.ufu.br                          |
| Ciências Biológicas (COLBI)  | 3225-8638<br>3225-8639              | graduacao@inbio.ufu.br                          |
| Enfermagem (CO CEN)  | 3225-8603<br>3225-8608              | cocen@famed.ufu.br                              |
| Engenharia Ambiental (COEAMB)  | 3225-8444<br>Ramal 240<br>Ramal 241 | coamb@iciag.ufu.br                              |
| Medicina (COMED)   | 3225-8502<br>3225-8620              | ccmedi@ufu.br                                   |
| Medicina Veterinária (COCVE)   | 3225-8644                           | cocve@ufu.br                                    |
| Nutrição (CONUT)   | 3225-8584<br>3225-8602              | conut@famed.ufu.br                              |
| Odontologia (COCOD)  | 3225-8101                           | cocod@umuarama.ufu.br                           |
| Psicologia (COPSI)   | 3225-8537                           | copsi@umuarama.ufu.br                           |
| Zootecnia (COCZOA)   | 3225-8651                           | zootecnia@famev.ufu.br                          |

| Unidades   | Fone                                | E-mail  |
|--|-------------------------------------|---|
| <b>CAMPUS MONTE CARMELO</b><br><b>Monte Carmelo</b><br>Rodovia LMG 746, Km 01<br>Monte Carmelo/MG<br>CEP: 38500-000  | (34) 3842-8751                      |   |
| Agronomia (COAGRO)   | 3810-1033                           | coagromonte@iciag.ufu.br  |
| Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU)   | 3810-1035<br>3810-1036              | coeca@ig.ufu.br   |
| Engenharia Florestal   | 3810-1060<br>3810-1031              | cefflorestal@ufu.br<br>ajvzanuncio@ufu.br   |
| Geologia   | 3810-1035                           | cogeo@ufu.br  |
| Sistemas de Informação (COBSI)   | 3810-1044                           | bsimc@ufu.br  |
| <b>CAMPUS PATOS DE MINAS</b><br><b>Patos de Minas</b><br>Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro<br>Patos de Minas/MG<br>CEP: 38700-128                   | (34) 3823-1917                      |   |
| Biotecnologia (COBBIOTEC)  | 3821-0588                           | ingeb@ufu.br<br>aleirton@ingeb.ufu.br<br>aparecido@ingeb.ufu.br<br>matheus@ingeb.ufu.br |
| Engenharia de Alimentos (FEQUI)  | 3821-0588                           | coordgea@feq.ufu.br<br>secgea@feq.ufu.br  |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT)  | 3821-0588                           | telecom_patos@eletrica.ufu.br   |
| <b>CAMPUS PONTAL - Ituiutaba</b><br>Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP)<br>Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupã<br>Ituiutaba/MG<br>CEP: 38304-402 | (34)3271-5248<br>(34)3271-5249      |   |
| Administração (COADM)  | 3271-5222<br>3271-5258              | coadm@pontal.ufu.br<br>secadm@pontal.ufu.br   |
| Ciências Biológicas (COBIP)  | 3271-5240<br>3271-5241<br>3271-5252 | cocbio@pontal.ufu.br  |
| Ciências Contábeis (CONTI)   | 3271-5224<br>3271-5225<br>3271-5260 | coccic@pontal.ufu.br  |
| Engenharia de Produção (COENP)   | 3271-5226<br>3271-5227<br>3271-5250 | coceprod@pontal.ufu.br  |
| Física (COFIP)   | 3271-5228<br>3271-5229              | cocfis@pontal.ufu.br<br>fisica@pontal.ufu.br  |

| Unidades                              | Fone                                | E-mail   |
|---------------------------------------|-------------------------------------|--|
| Geografia (COGEO)                     | 3271-5230<br>3271-5231<br>3271-5264 | cocgeo@pontal.ufu.br                                     |
| História (COHIP)                      | 3271-5232<br>3271-5263              | cochist@pontal.ufu.br                                    |
| Matemática (COMAT)                    | 3271-5242<br>3271-5254              | cocmat@pontal.ufu.br                                     |
| Pedagogia (COPEP)                     | 3271-5234<br>3271-5235<br>3271-5253 | cocped@pontal.ufu.br                                     |
| Química (COQMI)                       | 3271-5236<br>3271-5251              | cocqui@pontal.ufu.br                                     |
| Serviço Social (COCSS)                | 3271-5238<br>3271-5239<br>3271-5262 | cocssocial@pontal.ufu.br                                 |
| <b>CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b> |                                     |  |
| Administração Pública                 | 3230-9502                           | admpub.fagen@gmail.com                                   |
| Letras Inglês                         | 3230-9418                           | ceadufu@reito.ufu.br                                     |
| Letras Espanhol                       | 3291-8326                           | parforeadsec@gmail.com                                   |
| Matemática                            | 3230-9455                           | matematicaead@famat.ufu.br<br>secretariaeadufu@gmail.com |
| Pedagogia                             | 3230-9416                           | pedistancia@faced.ufu.br                                 |

O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o aluno tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.



## 2.2. Cursos de Pós-Graduação

| Nome   | Modalidade   | Fone                                | E-mail                               |
|--|--|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Administração (CPGAD)                                | Mestrado   | 3239-4525                           | ppgaadm@fagen.ufu.br<br>fagen@ufu.br |
| Agronomia (COPAG)                                    | Mestrado<br>Doutorado  | 3225-8444<br>Ramal 220<br>3225-8446 | posagro@ufu.br                       |
| Arquitetura e Urbanismo (PPGAU)                      | Mestrado   | 3239-4433                           | coord.ppgau@faued.ufu.br             |
| Artes (CPART)  | Mestrado   | 3239-4522                           | posartes@iarte.ufu.br                |
| Artes Cênicas (PPGAC)                                | Mestrado   | 3239-4522                           | ppgac@iarte.ufu.br                   |
| Biocombustíveis (PPBIC)                              | Mestrado<br>Doutorado  | 3239-4434                           | ppbic@iqfufu.ufu.br                  |
| Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC)      | Mestrado   | 3225-8484                           | ppgbc@icbim.ufu.br                   |
| Biologia Vegetal (PPGBV)                             | Mestrado   | 3225-8639<br>Ramal 225<br>3225-8640 | bioveg@inbio.ufu.br                  |
| Ciência da Computação (COPGC)                        | Mestrado<br>Doutorado  | 3239-4470                           | cpgfacom@ufu.br                      |
| Ciências Contábeis (PPGCC)                           | Mestrado<br>Doutorado  | 3291-5904                           | laila@ufu.br                         |
| Ciências da Saúde (COCSA)                            | Mestrado<br>Acadêmico<br>Mestrado<br>Profissional<br>Doutorado | 3225-8628<br>3225-8632              | copme@ufu.br                         |
| Ciências Sociais (PPGCS)                             | Mestrado   | 3230-9435                           | ppgcs@incis.ufu.br                   |
| Ciências Veterinárias (COPCV)                        | Mestrado<br>Doutorado  | 3291-8652                           | mesvet@ufu.br                        |
| Direito Público (CMDIP)                              | Mestrado   | 3239-4230                           | mestradoreito@fadir.ufu.br           |
| Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC) | Mestrado<br>Doutorado  | 3218-2679                           | ecologia@umarama.ufu.br              |
| Economia (CPPGE)                                     | Mestrado<br>Doutorado  | 3239-4315<br>3239-4324              | ppge@ufu.br                          |
| Educação (PPGED)                                     | Mestrado<br>Doutorado  | 3239-4212<br>3230-9417              | ppged@faced.ufu.br                   |
| Engenharia de Alimentos (PPGEA)                      | Mestrado   | 3823-1917<br>3823-3714              | secppgea@feq.ufu.br                  |
| Engenharia Biomédica (PPGEB)                         | Mestrado   | 3239-4704<br>3239-4761              | ppgeb@feelt.ufu.br                   |
| Engenharia Civil (PPGEC)                             | Mestrado   | 3239-4137<br>3239-4170              | posgradcivil@ufu.br                  |
| Engenharia Elétrica (COPEL)                          | Mestrado<br>Doutorado  | 3239-4707<br>3239-4771<br>3239-4778 | copel@ufu.br                         |

| Nome   | Modalidade               | Fone                                | E-mail   |
|--|--------------------------|-------------------------------------|--|
| Engenharia Mecânica (COPEM)                  | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4149<br>3239-4282              | secposmec@mecanica.ufu.br  |
| Engenharia Química (PPGEQ)                   | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4249<br>3239-4292<br>Ramal 717 | secppgeq@feq.ufu.br<br>coordppgeq@feq.ufu.br                             |
| Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM)     | Mestrado<br>Profissional | 3230-9419                           | coordenador@ppgecm.ufu.br<br>secretaria@ppgecm.ufu.br                    |
| Estudos Linguísticos (PPGEL)                 | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4102<br>3239-4355<br>3239-4486 | coppgel@ileel.ufu.br<br>secppgel@ileel.ufu.br<br>atendppgel@ileel.ufu.br |
| Filosofia (CPFIL)                            | Mestrado                 | 3239-4450<br>3239-4558              | ppgfilufu@gmail.com  |
| Física (CPFIS)                               | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4309                           | cpgfisica@ufu.br<br>cpgfisica@infis.ufu.br                               |
| Genética e Bioquímica (PPGGB)                | Mestrado<br>Doutorado    | 3225-8438                           | cogeb@ufu.br<br>ppggb@ufu.br   |
| Geografia (COPGE)                            | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4381<br>3291-6304              | posgeo@ufu.br  |
| Geografia - Pontal (PPGEP)                   | Mestrado                 | 3271-5248                           | ppgep@ufu.br   |
| Gestão Organizacional (PPGGO)                | Mestrado<br>Profissional | 3239-4525                           | ppggo@ufu.br<br>fagen@ufu.br   |
| História (PPGHIS)                            | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4395                           | ppghis@inhis.ufu.br  |
| Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA) | Mestrado<br>Doutorado    | 3225-8666<br>3225-8672              | coipa@ufu.br   |
| Letras - Teoria Literária (COPLE)            | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4487<br>3239-4539              | coppget@ileel.ufu.br<br>secppget@ileel.ufu.br                            |
| Matemática (PPMAT)                           | Mestrado                 | 3230-9448<br>3239-4209              | pgmat@famat.ufu.br.br  |
| Meio Ambiente e Qualidade Ambiental          | Mestrado                 | 3225-8444<br>Ramal 233              | ppgmq@iciag.ufu.br   |
| Música (PPGMU)                               | Mestrado                 | 3239-4522                           | mestradoiarte@gmail.com  |
| Odontologia (COPOD)                          | Mestrado<br>Doutorado    | 3225-8115                           | copod@umarama.ufu.br   |
| ProfArtes (PROFARTES)                        | Mestrado<br>Profissional | 3239-4522                           | profartesufu@gmail.com   |
| ProfLetras (PROFLETRAS)                      | Mestrado<br>Profissional | 3239-4162                           | comperve@comperve.ufrn.br  |

| Nome  | Modalidade               | Fone                                | E-mail             |
|---|--------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| Psicologia (PGPSI)                          | Mestrado                 | 3225-8512<br>3225-8516<br>3225-8517 | pgpsi@fapsi.ufu.br |
| Química (COPG)                              | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4385<br>3291-5905              | cpgquimica@ufu.br  |
| Relações Internacionais (PPGRI)             | Mestrado                 | 3239-4157                           | ie@ufu.br          |
| Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador      | Mestrado<br>Profissional | 3239-4169<br>3239-4044              | ppgsat@ufu.br      |
| Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE) | Mestrado<br>Profissional | 3239-6395                           | ppgce@faced.ufu.br |



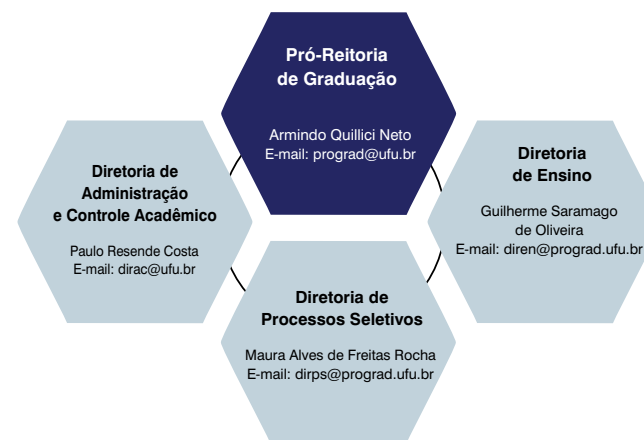
## Vida Acadêmica na Graduação

Quatro instâncias da Reitoria mantêm estreita relação com o ensino de graduação na UFU: a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Por isso, apresenta-se, a seguir, um breve resumo descritivo desses órgãos e, no final, informações específicas sobre cada curso oferecido pela Instituição.

### 1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:



Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo  
Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)  
e-mail: secprograd@ufu.br - website: [www.prograd.ufu.br](http://www.prograd.ufu.br)



## 1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas. A ela cabe o controle geral de matrículas; o registro oficial dos rendimentos e frequências; a expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso de cada aluno; desde o seu ingresso até a expedição do diploma.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34) 3291-8938

Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-4119 / 3225-8605

Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959

Setor de Registro Camopus Santa Mônica - Fone (34) 3291-8958

e-mails : dirac@ufu.br - secdirac@prograd.ufu.br

### Fique Atento!

**A condução da sua vida acadêmica pauta-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço [www.ufu.br/legislacoes](http://www.ufu.br/legislacoes), com as alterações introduzidas por Resoluções posteriores. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:**



**Ingresso na UFU:** é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência ex officio ou outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência ex officio e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



**Matrícula:** é de responsabilidade do aluno e deve ser feita, a cada semestre, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico. É a matrícula que vincula oficialmente o aluno ingressante à Universidade. Para cada um, é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação para diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica entre outros.

**Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.**



**Renovação da Matrícula:** a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do aluno e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de responsabilidade do aluno, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento.

**Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução nº 12/2014, do Congrad.**



**Prioridade para Matrícula:** de acordo com o artigo 116, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, com as alterações introduzidas pela Resolução 07/2017 do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I - discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II - discente do curso em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III - discente que não possui condição de matrícula ideal, porém está com o currículo regular, sem pendências em componentes curriculares, definindo-se, como currículo regular, o currículo daquele discente que não possui pendência de componentes curriculares anteriores àquele período em que o componente curricular a ser cursado é ofertado;

IV - discente que já teve alguma reprovação em qualquer componente curricular, ou que tenha realizado trancamento geral ou parcial, ou que tenha ingressado por transferência ou portador de diploma, e que possui, percentualmente, a menor quantidade de pendências de componentes curriculares, ou seja, a quantidade de componentes curriculares devidos nos semestres anteriores àquele no qual o componente curricular a ser cursado está sendo ofertado;

V - discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI - discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VII - discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido reprovação no componente curricular;

VIII - discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente; e

IX - discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

§ 1º Caso mais de um critério de priorização se aplique ao discente, será considerado apenas o critério de mais alto grau de priorização.

§ 2º Havendo empate na aplicação de cada um destes critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do CRA.

§ 3º Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.

§ 4º Nos casos de adaptação curricular de discentes oriundos de Transferência Facultativa, Transferência ex officio ou Mobilidade Acadêmica, o Coordenador de Curso poderá propor aumento de vagas ofertadas, ouvida a Unidade Acadêmica ofertante.



**Renovação Extemporânea:** conforme o artigo 120 da Resolução nº 15/2011, do Congrad, o aluno que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O aluno só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o aluno com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes

curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e(ou) arquivamento.



**Matrícula em outro Curso:** é permitido ao aluno, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.

A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico (art. 121, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



**Trancamento de Matrícula:** o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O aluno regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

**Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico.**



**Dispensa de Componentes Curriculares:** disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior podem, eventualmente, ser aproveitadas. Para isso, o aluno deverá, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando o histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação.

**Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.**



**Regime Especial de Aprendizagem:** consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitido em casos excepcionais, a critério do Colegiado do Curso. A solicitação deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao aluno, dirigida ao curso ao qual ele está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração do plano de atividades a ser cumprido pelo aluno e comunicar a ele o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O aluno é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.

**Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.**



**Abono de Faltas:** de acordo com o artigo 179, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).



**Avaliação:** é feita por componente curricular e abrange a assiduidade e o aproveitamento acadêmico. Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou.

**Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015, do Congrad.**



**Perda de Vaga:** o aluno perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

I. Abandono de curso: o aluno atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.

II. Desistência: o aluno requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.

III. Desligamento: o aluno incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

IV. Jubilamento: o aluno não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso ou tem rendimento insuficiente.

**Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução nº 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.**

**Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução nº 15/2011, do Congrad, disponível no endereço [www.ufu.br/legislacoes](http://www.ufu.br/legislacoes), juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), dilação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.**

## 1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua finalidade principal é desenvolver ações que visem ao aprimoramento da qualidade do ensino ministrado na UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931

e-mail: [secdiren@prograd.ufu.br](mailto:secdiren@prograd.ufu.br) - website: [www.prograd.ufu.br](http://www.prograd.ufu.br)

**As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução nº 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço [www.ufu.br/legislacoes](http://www.ufu.br/legislacoes).**

A Diren mantém programas de bolsas especificamente destinados aos alunos de graduação: São eles: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).



**Estágio:** é uma atividade acadêmica, obrigatória ou não, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica do aluno.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1º e o 2º períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo (Administrativo)

Fones: (34) 3291-8982 / 3291-8984

e-mail: [sesta-diren@prograd.ufu.br](mailto:sesta-diren@prograd.ufu.br)

**Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>), bem como os artigos 244 a 251 da Resolução nº 15/2011, do Congrad (disponível em [www.ufu.br/legislacoes](http://www.ufu.br/legislacoes)), além das Normas de Estágio do seu curso.**



**Monitoria:** programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação, possibilitando seu engajamento em atividades didáticas de ensino superior associadas a uma disciplina. As atividades são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: [bolsas@prograd.ufu.br](mailto:bolsas@prograd.ufu.br)

**Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.**



**Programa de Bolsas de Graduação (PBG):** destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas: InClUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa seleciona projetos propostos por professores e técnicos administrativos da UFU. Cada projeto pode ter até dois alunos bolsistas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: [bolsas@prograd.ufu.br](mailto:bolsas@prograd.ufu.br)



**Programa de Educação Tutorial (PET):** destinado a alunos de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Cada grupo PET é composto por até 12 alunos e um docente. Os alunos podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período. O Programa é de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC). Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985

e-mail: [pet\\_ufu@prograd.ufu.br](mailto:pet_ufu@prograd.ufu.br)

**Saiba mais sobre o PET acessando o site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>**



**Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI):** visa estimular projetos de melhoria do ensino na formação inicial de professores, nas áreas de Química, Física, Matemática e Ciências Biológicas, promovendo o intercâmbio de alunos de graduação em licenciaturas, com a possibilidade de dupla diplomação (UFU e universidades portuguesas/francesas). Os alunos que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3239-4437

e-mail: [dlice.diren@prograd.ufu.br](mailto:dlice.diren@prograd.ufu.br)



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid):** oferece bolsas aos alunos de cursos de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, alunos e professores dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283

e-mail: [pibid@prograd.ufu.br](mailto:pibid@prograd.ufu.br)

### 1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão administrativo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU.

Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do vestibular; processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: reingresso, transferência facultativa interna, transferência facultativa externa e portador de diploma de curso de graduação; processos seletivos para ingresso nos programas de Residência no Hospital de Clínicas/UFU; processo de certificação em habilidades específicas e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza ainda concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111

Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4370 / 3239-4410 (fax)

e-mail: atendimento@dirps.ufu.br

website: [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)

## 2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

Tem por finalidade propor, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as políticas, programas e ações de assistência estudantil, voltadas para a ampliação das condições de permanência do aluno na Universidade, à melhoria de seu desempenho acadêmico e à redução dos índices de evasão, retenção e repetência. Para isso, desenvolve programas de caráter interdisciplinar, tais como: Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes, Programa de Incentivo à Formação Cultural e Programa de Incentivo à Formação de Cidadania.

Para desenvolver a Política de Assistência Estudantil, a Proae conta com duas diretorias: Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires) e Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952 e-mail: [proae@proae.ufu.br](mailto:proae@proae.ufu.br) - website: [www.proae.ufu.br](http://www.proae.ufu.br)

### 2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires)

Busca fortalecer, de modo permanente, o diálogo entre os estudantes e a administração da UFU, atendendo as demandas dos alunos e implementando a política de assistência estudantil que abrange as áreas de assistência prioritária (alimentação, moradia e transporte); acessibilidade; apoio pedagógico; psicologia educacional; promoção de igualdade e inclusão digital, dentre outras.

Para desenvolver suas atividades, a Dires conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae).

#### Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase)

Desenvolve programas e projetos de assistência estudantil que contribuem com o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes, prestando serviços de assistência, apoio e orientação social, por meio dos seguintes programas e projetos:



- Programa de Acesso - consiste na realização da análise socioeconômica dos candidatos aos cursos de graduação da UFU, optantes pelo sistema de reservas de vagas (cotas).



- Programa de Assistência Prioritária - oferece bolsas de alimentação, moradia (bolsa moradia ou vaga na Moradia Estudantil) e transporte (urbano e intermunicipal) voltadas para estudantes em situação de vulnerabilidade.



- Programa de Bolsa Permanência (MEC) - para estudantes de baixa condição socioeconômica, que estejam matriculados em cursos de graduação presencial, com mais de cinco horas de carga horária diária. Atualmente, enquadram-se neste critério os cursos de Medicina e Biomedicina.



- Projeto de Apoio Pedagógico - oferece os seguintes serviços: Bolsa Central de Línguas (Celin), que concede descontos de 50% e 75% na mensalidade; redução em multas da biblioteca e empréstimo de instrumental odontológico.

A Diase desenvolve ainda ações socioeducativas e acompanhamento acadêmico, com os projetos de Orientação Social e de Ações Educativas e Preventivas.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Diase:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557

e-mail: [diase@proex.ufu.br](mailto:diase@proex.ufu.br)

website: <http://www.diase.ufu.br>

Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102

Fone: (34)3810-1023

e-mails: [diasemc@ufu.br](mailto:diasemc@ufu.br) / [svcruvinel@ufu.br](mailto:svcruvinel@ufu.br)

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104

Fone: (34) 3823-1917

e-mails: [diasepm@ufu.br](mailto:diasepm@ufu.br) / [carolinaposwar@ufu.br](mailto:carolinaposwar@ufu.br)

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206

e-mails: [diasepontal@ufu.br](mailto:diasepontal@ufu.br) / [begnarosa@pontal.ufu.br](mailto:begnarosa@pontal.ufu.br) / [claracunha@ufu.br](mailto:claracunha@ufu.br)

### Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae)

Desenvolve programas e projetos para atender os alunos em suas dificuldades educacionais e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de apoio pedagógico e de atendimento em psicologia educacional.



- Programa de Apoio Pedagógico - promove ações educativas e pedagógicas, por meio do acompanhamento do estudante, visando a melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida. Atende os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação.

Desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário. As atividades realizadas visam propiciar a diminuição das situações de reprovações, de jubilamento e de evasão, por meio de:

- Avaliação da situação acadêmica
- Curso planejamento de estudo
- Apoio pedagógico à pesquisa
- A oratória na apresentação de trabalhos acadêmicos
- A construção da autonomia do estudante universitário
- Xadrez e planejamento de estudos na UFU
- Workshop: Boas Práticas nos Estudos Universitários



- Programa de Psicologia Escolar e Educacional - promove acompanhamento de demandas que envolvam ambientação e vida acadêmica dos estudantes. São realizadas orientações educacionais e processo de inclusão escolar junto aos docentes e coordenadores de curso.

A Dipae promove ainda ações afirmativas de igualdade de gênero, étnico-racial e de diversidade sexual, desenvolvendo atividades de acolhimento e afiliação à vida estudantil e o combate a toda forma de racismo, violência contra a mulher e homofobia, entre outras ações.

Campus Santa Mônica - Bloco 3E

Fones: (34) 3230-9556 / 3230-9559

e-mail: [dipae@proae.ufu.br](mailto:dipae@proae.ufu.br)

### 2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)

Atende as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

#### Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza ações em Psicologia Clínica, visando contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:



- Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as seguintes ações: acolhimento, intervenção psicoterapêutica breve, orientação em saúde mental.



- Programa de Ações Psicoeducativas - desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

A Disau atende, ainda, os estudantes em suas necessidades de saúde e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de promoção da saúde. Busca, também, articular ações com as redes de saúde federal, estadual e municipal.

Informações sobre esses programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9558

e-mail: [disau@proae.ufu.br](mailto:disau@proae.ufu.br)

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 17h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 - Fone: (34) 3810-1023

e-mail: [valeriacasasanta@gmail.com](mailto:valeriacasasanta@gmail.com)

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 104  
Fone: (34) 3823-1917

e-mail: [jodasa63@gmail.com](mailto:jodasa63@gmail.com)

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5207

e-mail: [pam@pontal.ufu.br](mailto:pam@pontal.ufu.br)





### Divisão de Restaurante Universitário (Divru)

Desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica e Pontal), almoço e jantar. Oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso.

A UFU dispõe de três restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica e Campus Umuarama) e um em Ituiutaba (Campus Pontal).

Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária e, ocasionalmente, visitante com participação em eventos da UFU.

Onde procurar?

Campus Santa Mônica: Bloco 1W - Fone: (34) 3239-4272.

Campus Umuarama: Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166

Bloco 2X (atrás da Biblioteca) - Fone: (34) 3225-8203

Campus Glória: BR 050, Km 78, Bloco 1B - Fazenda Glória - Fone: (34) 3239-4272

Campus Pontal: Rua 20, nº 1600, Bloco 1A - Fone: (34) 3271-5303

Como procurar? Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site [www.portalestudante.ufu.br/academicportalAluno/wa/userLoginInit](http://www.portalestudante.ufu.br/academicportalAluno/wa/userLoginInit)) na entrada do refeitório.

Quando procurar? Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45 às 8h (café da manhã), das 10h30 às 13h30 (almoço) e das 17h45 às 19h15 (jantar). No RU do Campus Pontal também há distribuição de almoço aos sábados.

**Para saber mais, acesse o site [www.ru.ufu.br](http://www.ru.ufu.br). Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.**

website: <http://www.ru.ufu.br/> - Fone: (34) 3239-4272

e-mail: [divru@proae.ufu.br](mailto:divru@proae.ufu.br)

### Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de esporte, recreação e lazer. A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas no Centro Esportivo Universitário (CEU), localizado no Campus Educação Física, aberto durante a semana das 19h às 23h, para os universitários e, nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro

Aparecida Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960

e-mail: [diesu@ufu.br](mailto:diesu@ufu.br)

website: <http://www.esportes.proex.ufu.br>

### Ações de Esporte e Lazer



Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

- Projeto Dançando na UFU: aulas sistematizadas de dança de salão voltadas para a prática de atividades físicas.
- Torneios Esportivos Especiais: envolvem diversas modalidades e são abertos para a participação de discentes, técnico-administrativos e docentes.
- Campeonatos/Torneios (masculino e feminino): Campeonato de Futebol Society, Copa de Futsal e Taça de Natação.
- Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para manutenção e melhoria da qualidade de vida do estudante.

### Ações de Educação e Treinamento Esportivo



Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

- Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.
- Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.
- Olimpíada Universitária: integração dos cursos da UFU por meio de competições esportivas nas mais diversas modalidades coletivas e individuais.
- Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

### 3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais. Exerce a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar

Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872

e-mail: secretaria@proex.ufu.br - website: [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br)

### 3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)



Desenvolve programas e projetos de cultura e extensão agregados ao ensino, à pesquisa e também à pós-graduação. Dentre seus objetivos consta o de agir em prol da construção do intercâmbio de ações culturais entre os campi da Universidade, por meio de circulação de produtos culturais, produzidos ou não, na Instituição. Para isso, busca consolidar ações educativas e culturais em projetos e programas permanentes, ultrapassando a característica de entretenimento eventual. Três desses programas são: o Coral da UFU, o Festival Arte na Praça e o Clube de Cinema.

A Dicult tem programas de apoio à criação e divulgação da cultura em bolsas de extensão para estudantes da Universidade, tais com: Pediatras do Riso; curso de Teatro do Instituto de Artes (Iarte); Museu Universitário de Arte, curso de Artes Visuais do Iarte, dentre outros cursos; Orquestra Popular do Cerrado - curso de Música, do Iarte; e o Polo UFU da Arte na Escola, envolvendo vários cursos.

Na infraestrutura administrativa da Dicult cabe destacar uma iniciação em programa de gestão cultural voltada para a classe estudantil em estágios e bolsas de extensão para as áreas de comunicação, organização administrativa, design gráfico, audiovisual e produção cultural.

Quanto à difusão do patrimônio artístico, histórico e cultural da Universidade, a Dicult apoia e participa da construção do sistema de Museus e de Centros de Documentação da UFU e, em seu plano de metas, consta a criação e institucionalização de um Programa de Incentivo à Produção Artística para estudantes de todos os cursos e campi da Universidade.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3291-8947

### 3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)



Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proex no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino da universidade e a comunidade. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações. Estas ações configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos, publicações e prestação de serviços, voltados ao ensino, à cultura, às artes e ao desenvolvimento social. Entre eles estão:

- Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC/UFU)
- Programa de Extensão e Cultura Popular (PECP/UFU)
- Programa de Extensão Universitária (PROEXT MEC/SESu)
- Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
- Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante e Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN)
- Programa Institucional de Apoio às Atividades de Extensão (PIAEX)
- Projeto Rondon
- Revista Em Extensão
- Revista de Educação Popular

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8947

**Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br). Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.**

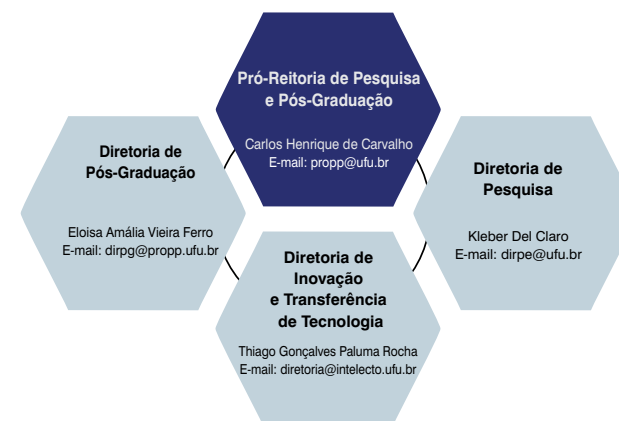
### 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

Diretamente voltada para as atividades acadêmicas referentes à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.

Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas. A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P  
Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980  
e-mail: propp@ufu.br - website: [www.propp.ufu.br](http://www.propp.ufu.br)  
Diretoria de Pesquisa - Fone: (34) 3239-4685 / 3239-4686  
Diretoria de Pós-Graduação - Fone: (34) 3239-4981  
Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia  
Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978



#### 4.1. Programas de Iniciação Científica



**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq):** voltado para os alunos de graduação, servindo de incentivo à formação, com ênfase na participação ativa de discentes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada. São disponibilizadas bolsas de pesquisa financiadas pelo CNPq e pela UFU. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no primeiro semestre de cada ano. Os candidatos à bolsa devem apresentar plano de trabalho sob orientação de um professor devidamente titulado. A bolsa tem duração de um ano, sendo possível a renovação no mesmo projeto quando prevista no cronograma e dependendo do desempenho do aluno.



**Programa de Bolsa Institucional de Iniciação Científica (Pbic/Fapemig):** é, também, um programa centrado nos objetivos de formação acadêmica de qualidade por meio da iniciação científica em todas as áreas do conhecimento. São disponibilizadas bolsas de pesquisa financiadas pela Fapemig e pela UFU. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no segundo semestre de cada ano. Os candidatos à bolsa devem apresentar plano de trabalho sob orientação de um professor devidamente titulado. Os alunos aprovados recebem bolsa por um período de 12 meses. É possível a renovação da bolsa quando prevista no cronograma e dependendo do desempenho do aluno.

**Saiba mais sobre Iniciação Científica na Diretoria de Pesquisa da Propp: Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4967 / 3239-4969 / 3239-497 e-mails: divpe@propp.ufu.br - dirpe@ufu.br - propp@ufu.br**

#### 4.2. Programa de Iniciação Tecnológica

Além dos programas de iniciação científica, a Propp desenvolve também o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibit), com bolsas concedidas pelo CNPq e pela própria UFU para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. O objetivo do Programa é propiciar à Instituição instrumento para o desenvolvimento de sua política de inovação tecnológica. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no primeiro semestre de cada ano.

**Mais informações sobre o Pibit podem ser obtidas na Agência Intelecto: Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4977 / 3239-4978 e-mail: atendimento@intelecto.ufu.br - website: [www.intelecto.ufu.br](http://www.intelecto.ufu.br)**



## Outros Serviços à Disposição do Aluno

### Sistema de Bibliotecas



O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

- **Biblioteca Central Santa Mônica:** abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3239-4141.
- **Biblioteca Setorial Umuarama:** abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3225-8195.
- **Biblioteca Setorial Educação Física:** abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamin Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30. Fone: 3218-2930.
- **Biblioteca Setorial Glória:** abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR 050, km 78, Bloco 1C, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 19h15. Fone: (34) 2512-6606.
- **Biblioteca Setorial Ituiutaba:** abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7h30 às 22h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3271-5258.
- **Biblioteca Setorial Monte Carmelo:** abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 19h15. Fone: (34) 3810-1019 - Ramal 109.
- **Biblioteca Setorial Patos de Minas:** abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 230, Piso Térreo, Bairro Centro, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 20h45 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3823-1917 Ramal 174.
- **Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica:** abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Rua Adutora São Pedro, nº 40, Bloco 1N, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: 3218-2906.

• Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais.

Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional (Sigami) e gerenciamento dos serviços (Virtua), possibilitando aos usuários, a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, tablets e e-readers.

**A consulta ao acervo do Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) está disponível em [www.bibliotecas.ufu.br](http://www.bibliotecas.ufu.br).**

### Central de Línguas (Celin)



Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Bloco 1G, sala 212

Fones: (34) 3239-4072 / 3239-4073

e-mail: [celinsec03@ileel.ufu.br](mailto:celinsec03@ileel.ufu.br) - website: [www.celin.ufu.br](http://www.celin.ufu.br)

### Programa de Mobilidade Estudantil



A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidades nacionais, regionais e internacionais. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidades estudantis em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento e em Instituições Federais de Ensino Superior. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

**Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-8969 e-mail: [secretaria@dri.ufu.br](mailto:secretaria@dri.ufu.br) - website: [www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)**

### Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae)



Em atividade desde 2004, o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae), vinculado à Faculdade de Educação da UFU, tem o objetivo de proporcionar atendimento educacional especializado aos acadêmicos com alguma deficiência, fornecendo suporte das mais diversas maneiras. Entre os diferentes tipos de apoio que o Cepae oferece estão:

- Apoio aos estudantes para a realização de pesquisas bibliográficas e estudos na Biblioteca do Campus Santa Mônica, no setor de apoio a pessoas com deficiência. O setor possui computadores com softwares leitores (sintetizador de voz que narra o texto na tela) e lupas eletrônicas, entre outros equipamentos, e conta com a presença de um estagiário, nos três turnos, para acompanhar os acadêmicos de acordo com suas demandas. Todos os estudantes com deficiência são informados dos horários de atendimento no setor.
- Um monitor para o acadêmico com deficiência, sendo este, preferencialmente, da sua própria turma, para oferecer-lhe apoio na realização de pesquisas bibliográficas e nas atividades a serem realizadas durante as aulas e estudos necessários.
- Intérprete de Libras/Português para os estudantes portadores de surdez.
- Impressora braille instalada no Cepae, disponível aos professores, para a impressão das avaliações.
- Curso de Libras, Braille e Sorobã para professores, alunos e demais profissionais da instituição, segundo a demanda por tais serviços.
- Apoio pedagógico aos professores da instituição, para contribuir com as condições de permanência com sucesso dos alunos com deficiência na UFU, também atendendo as demandas por tais serviços.
- Espaço para divulgação de relatos de experiências realizadas com alunos com deficiência na instituição na coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial.

O Centro atende alunos de todos os cursos da UFU, técnicos e professores com necessidades educacionais especiais.

**Para mais informações acesse o site [www.cepae.faced.ufu.br](http://www.cepae.faced.ufu.br) ou visite a sede do Centro no Bloco 1G, sala 140, no campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4513 - e-mail: [cepae@faced.ufu.br](mailto:cepae@faced.ufu.br)**



**GUIA**  
ACADÊMICO 2018-1

# Engenharia Civil

## Informações Específicas sobre o Curso

### 1. Dados Gerais

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Denominação                    | Engenharia Civil  |
| Modalidade oferecida           | bacharelado   |
| Titulação conferida            | Bacharel em Engenharia Civil  |
| Regime acadêmico               | semestral   |
| Turno de oferta                | integral  |
| Duração                        | 5 anos  |
| Número de semestres            | 9 (mínimo) - 16 (máximo)  |
| Vagas oferecidas por semestre  | 40  |
| Carga horária                  | Disciplinas obrigatórias: 3540 horas  |
|                                | Disciplinas optativas: 150 horas  |
|                                | Atividades Acadêmicas Complementares: 90 horas  |
|                                | Estágio Supervisionado: 180 horas   |
|                                | Trabalho de Conclusão de Curso: 30 horas  |
|                                | Carga Horária Total: 3990 horas   |
| Ano de início de funcionamento | 1971-1  |
| Ato de criação                 | Resolução nº 25/1972 do Consun/UFU de 20/12/1972  |
| Ato de reconhecimento          | Decreto 78555 de 11/10/1976 - DOU de 13/10/1976   |
| Prorrogação de reconhecimento  | Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 - DOU de 08/07/2005  |
| Renovações de reconhecimento   | Portaria MEC/SESu nº 275 de 28/01/2011 - DOU de 01/02/2011<br>Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 - DOU de 27/12/2012<br>Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 - DOU de 30/12/2015 |

### 2. Histórico

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é sucessora da Fundação Universidade de Uberlândia, criada pelo Decreto-Lei 762, de 14/08/1969, para agrupar diversas faculdades isoladas. Sua federalização ocorreu através do Decreto-Lei 6532, de 24/05/1978. Nos últimos anos a UFU passou por profunda transformação organizacional, com extinção dos Centros e criação de diversas unidades acadêmicas na forma de Faculdades, Institutos e Escolas. Nessa linha de ação foi criada em 1999 a Faculdade de Engenharia Civil (FECIV), cuja célula principal era o Departamento de Engenharia Civil, principal detentor da história do Curso de Graduação em Engenharia Civil.

O Curso de Engenharia Civil foi autorizado pelo Decreto 67597, de 18/11/1970, e reconhecido através do Decreto 78555, de 13/10/1976. O Departamento de Engenharia Civil (DEECI), responsável pela parte profissionalizante do Curso, iniciou suas atividades em 1973. O Curso teve início no ano de 1971, graduando sua primeira turma em 1975.

O Curso de Engenharia Civil está inserido em região com forte expansão, que vem se tornando um polo tecnológico no aspecto logístico. Em consequência deste fato, cresce a demanda por profissionais com capacidade de solucionar problemas mais complexos. Neste sentido, foi implantado a partir do primeiro semestre letivo de 2008 o novo Projeto

Pedagógico do Curso, que busca incentivar e valorizar a autonomia intelectual do aluno, o desenvolvimento de habilidades, a realização de atividades de pesquisa, de projetos multidisciplinares, o trabalho em equipe, a flexibilidade curricular e a aproximação com a prática profissional.

### 3. Objetivos

O desenvolvimento técnico-científico, a necessidade de adequação às diretrizes curriculares nacionais, o interesse em atender a regulamentação profissional, além da caracterização do egresso já definidas, são pontos que nortearam a definição dos objetivos do curso. Além disso, em função do eclético currículo oferecido, percebe-se a necessidade de dispensar atenção uniforme a todas as áreas da Engenharia Civil. Ademais, pretende-se que os profissionais apresentem acentuada formação teórica, humanística, ecológica e um destacado senso de ética profissional.

O profissional formado poderá atuar em qualquer empresa, pública ou privada, que se dedique à gestão, projeto, construção, operação, manutenção ou supervisão de projetos de engenharia civil em zonas urbanas ou rurais.

Outra necessidade é formar profissionais com conhecimentos relacionados aos vários ramos das ciências básicas e da engenharia, capazes de responder às exigências atuais da sociedade, bem como introduzir mudanças estruturais por meio de sua capacidade técnica e crítica. O engenheiro civil deve estar preparado para oferecer soluções tecnicamente factíveis, considerando características econômicas, sociais e ambientais.

Diante das dimensões continentais do país, o curso visa, além de formar profissionais para atender às necessidades da sociedade em geral, prepará-los de acordo com as necessidades de regiões diversas.

A partir do exposto, de forma específica, o curso visa capacitar seus egressos para:

- identificar, avaliar e implementar as tecnologias mais apropriadas;
- criar, inovar e empreender para contribuir com o desenvolvimento tecnológico;
- conceber, analisar, projetar e calcular obras de engenharia civil;
- planejar e programar obras e serviços de engenharia civil;
- construir, supervisionar, inspecionar e avaliar obras de engenharia civil;
- operar, manter e reabilitar obras de engenharia civil;
- modelar e simular sistemas e processos de engenharia civil;
- a abstração espacial e a representação gráfica;
- comunicar-se eficientemente nas formas escrita e oral;
- utilizar tecnologias da informação, programas computacionais e outras ferramentas para a engenharia civil;
- manejar e interpretar informação de campo;
- compreender e associar os conceitos legais, econômicos e financeiros, para a tomada de decisões, gestão de projetos e obras de engenharia civil;
- dirigir e liderar recursos humanos;
- administrar os recursos materiais e equipamentos;
- empregar técnicas de controle de qualidade nos materiais e serviços de engenharia civil;
- interagir com grupos multidisciplinares e dar soluções integrais de engenharia civil;
- prevenir e avaliar os riscos nas obras de engenharia civil;
- propor soluções que contribuam ao desenvolvimento sustentável;
- avaliar o impacto ambiental e social das obras civis;
- assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

### 4. Caracterização do Egresso

Desde a sua implantação, o Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia procura propiciar uma formação básica consistente e, com esse delineamento, espera-se que os engenheiros aqui formados tenham os conhecimentos necessários para o exercício criativo e consciente da profissão que escolheram.

Com a aplicação do presente projeto pedagógico, além de manter a sólida formação básica, espera-se também que o profissional graduado apresente formação generalista, humanista, crítica e reflexiva e seja capaz de absorver e desenvolver novas tecnologias, identificar e resolver problemas, bem como buscar desenvolvimento profissional constante, exercendo uma prática de formação continuada.

O egresso será capaz de desenvolver estudos, projetos, cálculos, análise econômica, fiscalização, gerenciamento e supervisão de atividades relacionadas com drenagem e irrigação; abastecimento de água e saneamento; edificações; estradas e aeroportos; transportes e logística; portos e canais; geotecnia; barragens, túneis e diques; pontes e grandes estruturas; ensino e pesquisa e serviços correlatos, considerando seus aspectos técnicos, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

## 5. Infraestrutura Laboratorial

Os Laboratórios da FECIV servem às atividades de ensino, pesquisa e extensão da FECIV e, por continuidade, à UFU e a comunidade regional, quando solicitados. Estão distribuídos nos Blocos 1Y, 3E e 5E do Campus Santa Mônica e no Bloco 1B do Campus Araras de Monte Carmelo.

### Computação Gráfica:

O Laboratório de Computação Gráfica (LabCOMP) da Universidade Federal de Uberlândia possui área climatizada com 64m<sup>2</sup>, localizado na sala 112 do Bloco 1Y do Campus Santa Mônica. Dispõe de diversos softwares nas áreas de competência da Engenharia Civil, tais como: programas estatísticos; planilhas eletrônicas; editores de texto; cálculo matemático literal; programas gráficos para análises computacionais de problemas de engenharia e matemática, linguagens de programação; regressão linear múltipla; programas específicos; programas desenvolvidos por professores da FECIV (Gestrut – cálculo de esforços em estruturas tridimensionais, cúpulas, análise de estruturas planas formadas por camadas interligadas por pinos de comportamento não linear; Gestrwood - dimensionamento de estruturas de madeira segundo a ABNT; PREVIU - previsão de vida útil de estruturas de concreto; ALGOGEN: otimização via algoritmos genéticos; otimização de estruturas de aço treliçadas planas com variáveis discretas; TRITOR – análise de vigas pré-moldadas durante o içamento; análise de estruturas tridimensionais usuais de edifícios altos; análise de estruturas treliçadas planas; empuxo sobre estruturas de arrimo; calibração de modelos de distribuição de viagens). Além dos programas desenvolvidos por docentes, o laboratório tem os seguintes programas comerciais: TQS para cálculo estrutural (12 licenças), STATGRAPHICS (1 licença), DELPHI (1 licença), ANSYS (1 licença – renovação em 2014) e COMPOR90 (25 licenças). Este laboratório tem como objetivo principal permitir aos professores do curso de Engenharia Civil ministrar aulas práticas por meio de programas computacionais aplicando os conceitos teóricos.

### LabEST - Laboratório de Estruturas:

O Laboratório de Estruturas (LabEST) da Universidade Federal de Uberlândia possui área de 172 m<sup>2</sup>, localizada no Bloco 1Y do Campus Santa Mônica e está preparado para realizar os seguintes tipos de ensaios:

- Caracterização de propriedades de materiais: concreto, aço, madeira etc.;
  - Análise experimental de estruturas em modelo real e reduzido;
  - Determinação de deslocamentos e deformações em peças e modelos estruturais;
- Avaliação de ligações em peças estruturais;

O Laboratório está apto a apoiar a formação acadêmica de alunos de Graduação e Pós-Graduação, a Pesquisa e a Prestação de serviços à comunidade externa à Universidade.

### LabGECON - Laboratório de Gestão e Tecnologia da Construção:

O Laboratório de Gestão e Tecnologia da Construção (LabGECON) da Universidade Federal de Uberlândia tem como objetivo principal atender às demandas dos cursos de graduação oferecendo o primeiro contato dos alunos com as técnicas de construção civil e as ferramentas teóricas e computacionais para gerenciamento de obras. O Laboratório conta com dois espaços para o desenvolvimento de aulas e de pesquisas: um campo aberto para ensaios experimentais voltados para técnicas de construção civil e a sala de Computação Gráfica para os trabalhos de Gerenciamento. O Laboratório de Gestão e Tecnologia da Construção conta com o apoio de diversos equipamentos lotados nos laboratórios de Materiais de Construção Civil e de Estruturas também da Faculdade de Engenharia Civil que permitem ensaiar peças com dimensões variadas.

### LabGEO - Laboratório de Geotecnia

O Laboratório de Geotecnia (LabGeo) da Universidade Federal de Uberlândia dedica-se às atividades de ensino, pesquisa e extensão e conta com estrutura para realização de ensaios desde a caracterização até a avaliação de desempenho mecânico e hidráulico de solos e outros materiais geotécnicos. Dentre os equipamentos disponíveis estão permeâmetros de carga constante e variável, prensas CBR, de adensamento e de compressão triaxial. No âmbito do ensino, o Laboratório atende principalmente o curso de Graduação em Engenharia Civil, onde os alunos executam ensaios de caracterização e compactação, e também se familiarizam com o universo de ensaios especiais em Mecânica dos Solos.

### LabINF - Laboratório de Informática:

O Laboratório de Informática (LabINFO) da Universidade Federal de Uberlândia possui área climatizada com 32m<sup>2</sup>, localizado na sala 1Y233 do Bloco 1Y do Campus Santa Mônica. Dispõe de diversos softwares nas áreas de competência da Engenharia Civil, tais como: programas estatísticos; planilhas eletrônicas; editores de texto; cálculo matemático literal; programas gráficos para análises computacionais de problemas de engenharia e matemática, linguagens de programação; regressão linear múltipla; programas específicos; programas desenvolvidos por professores da FECIV (Gestrut – cálculo de esforços em estruturas tridimensionais, cúpulas, análise de estruturas planas formadas por camadas interligadas por pinos de comportamento não linear; Gestrwood - dimensionamento de estruturas de madeira segundo a ABNT; PREVIU - previsão de vida útil de estruturas de concreto; ALGOGEN: otimização via algoritmos genéticos; otimização de estruturas de aço treliçadas planas com variáveis discretas; TRITOR – análise de vigas pré-moldadas durante o içamento; análise de estruturas tridimensionais usuais de edifícios altos; análise de estruturas treliçadas planas; empuxo sobre estruturas de arrimo; calibração de modelos de distribuição de viagens). Além dos programas desenvolvidos por docentes, o laboratório tem os seguintes programas comerciais: TQS para cálculo estrutural (12 licenças), STATGRAPHICS (1 licença), DELPHI (1 licença), ANSYS (1 licença – renovação em 2014) e o COMPOR90 (25 licenças). Este laboratório tem como objetivo principal permitir aos alunos do curso de Engenharia Civil o desenvolvimento computacional de diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### LabMAT - Laboratório de Materiais de Construção Civil:

O Laboratório de Materiais de Construção Civil (LabMAT) da Universidade Federal de Uberlândia tem como objetivo principal atender às disciplinas práticas dos cursos de graduação onde os discentes têm ampla formação quanto aos ensaios dos materiais de construção civil. O Laboratório atende ainda às pesquisas na área de materiais dos programas de Iniciação Científica e Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, além de outros Programas de Pós Graduação da UFU, como o Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis e Pós-Graduação em Química. O Laboratório de Materiais de Construção Civil dispõe de diversos equipamentos para ensaios físicos e mecânicos dos materiais de construção civil em diferentes escalas.



LabMeFH - Laboratório de Mecânica dos Fluidos, Hidráulica e Hidrologia

O Laboratório de Mecânica dos Fluidos, Hidráulica e Hidrologia (LabMeFH) da Universidade Federal de Uberlândia, dedica-se às atividades de extensão, ensino e pesquisa em níveis de graduação e pós-graduação para os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Arquitetura e Urbanismo e Agronomia. Este laboratório possui estrutura de equipamentos, onde é possível realizar medidas de viscosidade em fluidos newtonianos, medida de pressão em tubulações e recipientes com manômetros e piezômetros, medidas de velocidade e vazão do escoamento utilizando tubo de Pitot (canaleta) e sonda de Prandtl (em tubulações), medidores do tipo orifício e em medidores do tipo Venturi e rotâmetro, medidor de vazão em canais utilizando vertedores retangulares, triangulares e de parede espessa. Determinação da perda de carga distribuída em tubulações com rugosidade normal e artificial, perda de carga localizada em curvas, joelhos e registro de gaveta, levantamento da curva característica de uma bomba hidráulica, e/ou associação de bombas em série e em paralelo, medidor de vazão em canais utilizando vertedores retangulares, triangulares e de parede espessa, medida do coeficiente de rugosidade de canais, visualização de ressalto hidráulico em canais. Testes com bombas centrífuga de água de 1 e 2 CV. Medidas de vazão em córregos e rios com molinete fluviométrico e ADCP (Acoustic Doppler Current Profiler), batimetria de fundo e aquisição de amostras de sedimentos suspensos e de fundo em córregos, rios, lagos ou reservatórios artificiais.

LabPAV – Laboratório de Pavimentação:

O Laboratório de Pavimentação (LabPAV) da Universidade Federal de Uberlândia tem como objetivo principal atender às demandas dos cursos de graduação oferecendo o primeiro contato dos alunos com os materiais e métodos de caracterização de agregados, ligantes asfálticos e misturas asfálticas. Além disso, o Laboratório atua na realização de pesquisas que visam o uso de materiais alternativos em obras de pavimentação, a redução no consumo de materiais não renováveis, novas técnicas de construção de pavimentos, estudos que resultem no aumento da durabilidade e estabilidade de misturas asfálticas e na avaliação funcional e estrutural de pavimentos asfálticos. O Laboratório de Pavimentação tem apresentado desenvolvimento acelerado nos últimos anos com a adequação do espaço físico, aquisição de equipamentos, contratação de professores e técnicos. Essa estruturação tem possibilitado a ampliação das atividades do LPav através de prestações de serviços a empresas e entes públicos, além de estreitar as parcerias com outras instituições de ensino.

LabPDAGE - Laboratório de Processamento de Dados Geodésicos:

O Laboratório de Processamento de Dados Geodésicos é o mais recente laboratório criado pela Faculdade de Engenharia Civil. Atende às disciplinas de Geomática ofertadas aos cursos de graduação da UFU e duas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. O Laboratório está localizado no Bloco 3E do Campus Santa Mônica, com uma área de 54 m<sup>2</sup>. O Laboratório de Dados Geodésicos será equipado com computadores capazes de realizar diversos tipos de processamento de dados por meio de Softwares e Rotinas de programação, atuará principalmente nas seguintes vertentes da área da Geomática: Processamento de dados de levantamentos geodésicos no âmbito do Georreferenciamento de imóveis rurais; Cadastro urbano e rural; Inventário florestal; Regularização fundiária; Loteamentos; “como construído”; Locações de obras; Execução de projetos civis e ambientais; Monitoramento contínuo de estruturas, Perícias judiciais em âmbito relacionado.

LabSAN - Laboratório de Saneamento:

O Laboratório de Saneamento – LABSAN, vinculado à Faculdade de Engenharia Civil – FECIV da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, possui estrutura física adequada (aproximadamente 186 m<sup>2</sup>) e quantidade satisfatória de materiais de consumo e permanente para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nas atividades de ensino, o LABSAN é utilizado para aulas práticas de disciplinas voltadas às análises físico-

químicas de água e esgoto nos Cursos de Graduação e Pós-graduação em Engenharia Civil e Engenharia Ambiental.

É utilizado em pesquisas de iniciação científica, mestrado e doutorado, vinculadas aos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Química e Química. O laboratório é também utilizado para atendimento à comunidade externa através de atividades de extensão relacionadas à prestação de serviços, principalmente para prefeituras, autarquias de água e esgoto e indústrias de Uberlândia e de municípios da região do Triângulo Mineiro.

LabTRANS - Laboratório de Transportes:

O Laboratório de Transportes (LabTRANS) da Universidade Federal de Uberlândia funciona no Bloco 1Y, Sala 1Y211 e tem como objetivo atender demandas da graduação e pós-graduação em atividades de ensino, pesquisa e extensão. O laboratório conta com infraestrutura básica para desenvolver pesquisas e trabalhos nas áreas de: Planejamento de Transportes, com programas de modelagem em transportes, sistema de informações geográficas, mapeamento eletrônico, programas estatísticos; e Engenharia de Tráfego, com programas de simulação e otimização de tráfego de veículos, análises de capacidade e nível de serviço, e dimensionamento semaforico, para diversos tipos de infraestrutura viária. As principais atividades desenvolvidas no laboratório são de ensino e pesquisa com alunos da graduação e pós-graduação em Engenharia Civil e atividades de extensão e prestação de serviços à comunidade.

LabTOPO - Laboratório de Topografia:

O histórico do Laboratório de Topografia (LabTOPO) remonta a 1974 com a criação da Faculdade de Engenharia Civil na UFU. O Laboratório está localizado no Bloco 1Y do Campus Santa Mônica, com uma área de 99,63 m<sup>2</sup> e está habilitado a realizar os seguintes tipos de ensaios:

- Levantamentos topográficos com finalidade de: estudos geológicos; pesquisa mineral; projetos de obras civis; cadastramento rural e urbano; inventários florestais e rurais; regularização fundiária; reconstrução de loteamento; “como construído”.
- Locação de obras civis.
- Assistência geométrica e fiscalização topográfica na execução de projetos de construção civil e montagens industriais.
- Mensuração de quantificação, recalques e deformações de estruturas.
- Perícia e avaliação em: agrimensura legal; diferenças de áreas; retificação e demarcação de divisas.
- Pesquisa de localização e consultoria técnica em topografia.

## Instruções Específicas de Matrícula no Curso

As Normas do Curso de Engenharia Civil foram aprovadas na 202<sup>a</sup> Reunião do Colegiado do Curso, em 03 de dezembro de 2007, e alteradas na 2<sup>a</sup> Reunião do Colegiado do Curso, em 24 de fevereiro de 2014.

### 1. Normas de matrícula

#### 1.1. Período do aluno

A cada semestre, o aluno é enquadrado em um período do Curso. O período do aluno é aquele onde ele tem disciplina(s) a cursar, tendo sido já aprovado em todas as disciplinas dos períodos anteriores ou estando em débito com, no máximo, 2 (duas) dessas disciplinas.

São consideradas disciplinas em débito todas aquelas situadas em períodos anteriores ao período do aluno, nas quais ainda não foi obtida a aprovação, tendo ou não sido cursadas anteriormente.

A matrícula nas disciplinas em débito é obrigatória e sem direito a trancamento. Havendo incompatibilidade horária entre essas disciplinas, prevalecerá a matrícula na disciplina de menor período.

#### 1.2. Matrícula em disciplinas de períodos superiores ao período do aluno

É permitida a matrícula em, no máximo, duas disciplinas do período seguinte ao período do aluno, exceto nas disciplinas especiais.

#### 1.3. Matrícula nas disciplinas do período do aluno

É permitida a matrícula em qualquer disciplina do período do aluno, desde que:

- a) haja compatibilidade horária com as disciplinas em débito;
- b) qualquer das disciplinas em débito não esteja defasada do período do aluno em mais de 2 (dois) períodos no fluxograma do Curso, isto é, o resultado da diferença entre o período do aluno e o período da disciplina não pode ser superior a 2 (dois);
- c) o aluno tenha os pré-requisitos e correquisitos previstos para a(s) disciplina(s) em que solicita a matrícula.

Caso o aluno não atenda à solicitação descrita na alínea (b) anterior, é considerado aluno em Regime Especial e só poderá se matricular nas disciplinas em débito e nas disciplinas especiais.

#### 1.4. Matrícula em disciplinas especiais

É admitida a matrícula em disciplinas especiais, desde que haja compatibilidade horária, o aluno tenha os pré-requisitos previstos e o número total de disciplinas matriculadas não ultrapasse a carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais.

As disciplinas especiais do Curso são: Geologia Aplicada; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Instalações Elétricas Prediais; Economia; Administração; Direito e Legislação; bem como as suas equivalentes no currículo anterior; além de Estágio Supervisionado e todas as disciplinas optativas.

#### 1.5. Carga horária mínima

A carga horária mínima é a correspondente a de 2 (duas) disciplinas. Entretanto, o aluno pode matricular em apenas uma disciplina quando:

- a) esta disciplina completar o currículo do Curso;
- b) esta disciplina for o Estágio Supervisionado;
- c) o aluno estiver em Regime Especial.

#### 1.6. Carga horária máxima

A carga horária máxima é de 34 (trinta e quatro) horas semanais.

#### 1.7. Trancamento parcial

O trancamento parcial de matrícula é permitido, exceto nas disciplinas de períodos inferiores ao período do aluno, devendo-se observar os requisitos das disciplinas em que permanecer matriculado e obedecer as demais exigências estabelecidas nas Normas de Graduação da UFU.

#### 1.8. Alunos transferidos

Os alunos transferidos possuem 2 (dois) semestres de prazo para adaptação ao Regime Seriado. Nesse período de transição, eles ficam submetidos às normas de matrícula por disciplinas, sob orientação do Colegiado do Curso.

#### 1.9. Prioridade para matrícula

A matrícula em cada disciplina deve atender o que dispõe as Normas de Graduação da UFU.

#### 1.10. Matrícula em disciplinas optativas

A carga horária em disciplinas optativas é de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) horas para os alunos do currículo vigente a partir do primeiro semestre de 2008 e 180 (cento e oitenta) horas para os alunos do currículo anterior.

O Colegiado do Curso relacionará, semestralmente, as disciplinas optativas que serão oferecidas.

## 2. Estágio Supervisionado

As Normas Complementares de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia Civil foram aprovadas na 2ª Reunião de 2014 do Colegiado do Curso, em 24 de fevereiro de 2014.

### 1. Objetivos

O Estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estudantes que frequentam o ensino regular. O Estágio tem por objetivos:

- a formação humana, científica e cultural do estagiário;
- a ampliação dos conhecimentos acadêmicos e profissionais do estudante mediante sua inserção nos espaços técnico-científicos, econômicos, culturais e políticos da sociedade;
- a inserção do estagiário no mundo do trabalho por meio do desenvolvimento de atividades concretas e diversificadas;
- a unidade entre teoria e prática, ensino, pesquisa e extensão;
- favorecer a reflexão sobre o exercício profissional e seu papel social.

### 2. Aspectos legais do estágio

2.1. Estas normas seguem a Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes, a Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, que estabelece a orientação sobre a aceitação de estagiários, e a Resolução nº 24, de 25 de outubro de 2012, do Conselho de Graduação, que aprova as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2. Poderão ser concedentes de estágio pessoas jurídicas de direito privado, órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

2.3. O estágio pode ser obrigatório ou não obrigatório. O estágio obrigatório é componente curricular do curso, sendo requisito para sua conclusão. O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional do discente, sem aproveitamento como Atividade Acadêmica Complementar ou como Estágio Obrigatório.

2.4. É vedado o exercício de atividade sob a denominação “estágio” que não tenha afinidade, de ordem prática e didática, com a área de formação do estudante.

2.5. O estágio não estabelece vínculo empregatício entre o estudante e a parte concedente do estágio.

2.6. Não se aplicam as disposições destas normas a outros tipos de estágios, que não os de graduação.

2.7. Caso o estudante tenha vínculo empregatício em área correlata ao curso, o trabalho poderá ser considerado como estágio obrigatório. Porém, é necessário que a atividade profissional seja supervisionada, possua carga horária mínima e plano de atividades equivalentes à do estágio.

2.8. Caso o estudante participe de projeto de iniciação científica ou de iniciação à docência na área de seu curso, esta atividade não poderá ser convalidada como estágio.

2.9. Não pode, sob nenhuma hipótese, ser considerado como estágio obrigatório, trabalho voluntário de qualquer natureza.

2.10. A realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória da UFU, por meio do Setor de Estágio. O convênio deve dispor sobre as condições de realização do estágio.

2.11. A parte concedente deverá contratar às suas expensas seguro de acidentes pessoais para o estagiário. Além disto, ela deverá fornecer ao estagiário documento que comprove a realização do estágio, quando de seu encerramento, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

2.12. O horário de estágio a ser cumprido pelo estudante deve compatibilizar-se com o horário escolar e com o horário da concedente. Em período de férias escolares a jornada de estágio deve ser estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a parte concedente, sempre com a interveniência da UFU, devendo constar do termo de compromisso celebrado.

2.13. É requisito indispensável para a formalização da conclusão de estágio obrigatório e não obrigatório a apresentação de relatório de atividades por parte do estagiário, em periodicidade nunca superior a seis meses, além de um relatório final, bem como a avaliação deste(s) relatório(s) por parte do professor orientador, do supervisor na parte concedente e do coordenador de estágio.

### 3. Coordenação de Estágio

3.1. O Coordenador de Estágio será um membro do corpo docente da Faculdade de Engenharia Civil escolhido por meio de consulta promovida e normalizada pelo Colegiado do Curso.

3.1.1. O Coordenador de Estágio terá um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

3.1.2. Nos afastamentos, impedimentos ou vacância do cargo de Coordenador de Estágio, a Coordenação será exercida por um dos membros do Colegiado do Curso, eleito entre seus pares, nomeado pelo Diretor da Faculdade de Engenharia Civil.

3.2. São atribuições do Coordenador de Estágio no âmbito do curso:

- orientar, previamente ao início do estágio, o estudante quanto:
  - a) à formalização do estágio junto ao Setor de Estágio;
  - b) às leis e normas de estágio da UFU e do curso de graduação;

- c) às obrigações da parte concedente;
- d) aos seus direitos e deveres junto à parte concedente e junto à UFU; e
- e) à ética profissional.

- aprovar, previamente ao início das atividades de estágio, a realização do mesmo, obrigatório ou não obrigatório, por meio do deferimento do plano de atividades e assinatura do termo de compromisso;

- supervisionar, receber, emitir e encaminhar a documentação dos processos de estágio ao Setor de Estágio da UFU;

- convocar os estudantes, sempre que houver necessidade, a fim de esclarecer ou solucionar problemas atinentes ao estágio;

- esclarecer professores orientadores, estudantes e supervisores de estágio quanto à necessidade de apresentação do plano de atividades e do relatório de atividades de estágio;

- organizar e manter atualizado, permanentemente, o cadastro das atividades de estágios referente ao seu curso;

- avaliar o relatório final de estágio e o parecer final do orientador, estabelecendo sua aprovação ou reprovação;

- submeter ao Coordenador de Curso a avaliação final de cada estágio;

- manter comunicação com o Setor de Estágio e com o Coordenador de Curso para encaminhamento dos procedimentos relativos ao estágio;

- encaminhar uma via do relatório de atividades de estágio para o Setor de Estágio, após a assinatura do professor orientador e do supervisor de estágio;

- apresentar um relatório anual de suas atividades como coordenador de estágio ao Colegiado de Curso.;

- os relatórios de atividades de estágio, sob responsabilidade do coordenador de estágio, deverão ficar à disposição por dois anos na coordenação de curso;

- os casos omissos referentes às normas complementares serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

### 4. Matrícula no Estágio Obrigatório (Componente Curricular Estágio Supervisionado)

4.1. O estágio obrigatório é concluído com a aprovação no componente curricular Estágio Supervisionado, ministrado também em períodos especiais, não necessariamente coincidentes com os períodos letivos. A soma dos vários períodos de estágio não pode ser inferior a 15 (quinze) semanas e, em qualquer caso, a carga horária total do estágio não pode ser inferior a 180 (cento e oitenta) horas.

4.2. Para formalização e início da atividade de estágio obrigatório o estudante deverá ter, necessariamente, concluído os 6 (seis) primeiros semestres do curso.

4.3. O aluno pode permanecer matriculado somente no componente curricular Estágio Supervisionado ao longo do semestre letivo desde que este componente seja o único faltante para integralizar o curso, ou seja, se estiver matriculado em estágio não fica



obrigado, no semestre em questão, a cumprir o número mínimo de matrícula em 2 (dois) componentes curriculares, conforme prevê as Normas de Graduação da UFU.

4.4. Caso o aluno tenha feito estágio não obrigatório, a matrícula no componente curricular Estágio Supervisionado está condicionada à entrega, pelo aluno, do(s) relatório(s) do estágio não obrigatório, e a aprovação do(s) mesmo(s) pelo Coordenador de Estágio.

4.5. A matrícula no componente curricular Estágio Supervisionado pode ser feita em qualquer época do ano, por meio de requerimento dirigido ao Coordenador de Estágio. Após apreciação, os pedidos deferidos serão encaminhados à Coordenação de Curso para efetuação da matrícula.

4.6. Caberá ao Coordenador de Curso assegurar que o estudante, ao realizar o estágio obrigatório, esteja matriculado no respectivo componente curricular.

4.6.1. Caso o estágio obrigatório tenha duração superior ao período letivo, o estudante deverá solicitar ao Coordenador de Estágio a renovação de sua matrícula neste componente curricular a cada período letivo.

4.7. Para cursar o componente curricular Estágio Supervisionado o aluno deve dispor de, no mínimo, 2 (dois) turnos inteiramente livres na semana e, sua carga horária total, ou seja, de estágio e de outras disciplinas, não pode superar 40 (quarenta horas) semanais.

4.7.1. A jornada de atividades de estágio deverá ser definida em comum acordo entre o coordenador de estágio, a parte concedente e o estudante, sendo compatível com as atividades acadêmicas e respeitando o limite máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

4.7.2. Quando o estudante estiver matriculado somente no componente curricular de estágio, a jornada de estágio poderá ter até 40 (quarenta) horas semanais.

4.8. A dedicação semanal mínima ao componente curricular Estágio Supervisionado é de 8 (oito) horas.

4.9. O estágio poderá ser realizado em etapas, em qualquer época do ano. As etapas compreendem períodos letivos e/ou férias letivas.

4.9.1. Ao elaborar a programação do estágio obrigatório, o aluno deve considerar que pelo menos 40% (quarenta por cento) da carga horária total mínima prevista seja cumprido em períodos letivos da Instituição.

4.10. Os pedidos das etapas de estágio são efetuados em requerimento próprio, à disposição dos alunos na Coordenação de Curso, e encaminhados ao Coordenador de Estágio. Nos pedidos devem constar claramente os horários das disciplinas cursadas, bem como os horários de dedicação ao estágio.

4.11. O aluno deve renovar seu pedido de etapa de estágio por meio de requerimento de etapa dirigido ao Coordenador de Estágio, sempre que:

- mudar o local e/ou a instituição concedente do estágio;
- alterar a carga horária semanal de dedicação ao estágio.

4.12. Os períodos de estágios realizados antes da efetivação da matrícula junto à Coordenação de Curso, bem como aqueles anteriores à entrega do pedido da etapa, não têm validade como Estágio Supervisionado.

4.13. Anexo ao requerimento de cada etapa de estágio deve ser encaminhado o seu programa de atividades, elaborado e assinado conjuntamente pelo engenheiro supervisor e pelo aluno, com o visto de aprovação do professor orientador. No programa devem constar:

- data de início e de término da etapa;
- as atividades a serem desenvolvidas;
- o número de horas dedicadas a cada atividade;
- o total de horas da etapa;
- o(s) projeto(s) referente(s) às atividades a serem desenvolvidas.

4.14. O Coordenador de Estágio aprecia e publica os resultados das solicitações dos alunos. A data de início da etapa de estágio é a data aprovada pelo Coordenador. Eventuais correções devem ser cumpridas pelo aluno em, no máximo, 15 (quinze) dias após a publicação. Após este prazo é cancelada a solicitação.

4.15. O sábado pode ser utilizado para a realização do estágio, desde que o engenheiro supervisor ateste que as atividades a serem desenvolvidas são normais na instituição concedente nesse dia.

4.16. Para a caracterização do estágio consideram-se as seguintes áreas:

- Construção Civil;
- Estruturas;
- Geotecnia;
- Hidráulica e Saneamento;
- Transportes.

## 5. Formalização do Estágio Não Obrigatório

5.1. Para formalização e início da atividade de estágio não obrigatório o estudante deverá ter, necessariamente, concluído o primeiro e o segundo semestres do curso.

5.2. Para realizar o estágio não obrigatório, a carga horária total do discente, ou seja, de estágio e de outras disciplinas, não pode superar 40 (quarenta horas) semanais.

5.3. A jornada de atividades de estágio deverá ser definida em comum acordo entre o Coordenador de Estágio, a parte concedente e o estudante, sendo compatível com as atividades acadêmicas e respeitado o limite máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

5.4. Quando o estudante realizar estágio no período de férias letivas, a jornada de estágio poderá ter até 40 (quarenta) horas semanais.

5.5. São requisitos indispensáveis para a formalização e início de atividades de estágio os documentos “termo de compromisso” ou “contrato de trabalho”, e “plano de atividades”.

## 6. Orientação do estágio

6.1. O acompanhamento do estágio obrigatório e não obrigatório é feito por um orientador e por um engenheiro supervisor. O orientador deve pertencer ao quadro de docentes do Curso de Engenharia Civil, indicado pelo Coordenador de Estágio. O engenheiro supervisor é o responsável pelas atividades desenvolvidas pelo estagiário na instituição concedente.

6.2. Cada professor orientador poderá ter, no máximo, 10 (dez) orientados de estágio supervisionado simultaneamente.

6.3. A mudança de orientador só poderá ocorrer mediante solicitação justificada pelo aluno e aprovada pelo Coordenador de Estágio.

6.4. São atribuições do professor orientador de estágio:

- orientar o estudante, juntamente com o supervisor da parte concedente, na elaboração do plano de atividades e acompanhar sua execução;
- aprovar previamente a realização do estágio, obrigatório ou não obrigatório, por meio do deferimento do plano de atividades;
- manter contatos com o supervisor de estágio da parte concedente e com o Coordenador de Estágios do curso para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- acompanhar, receber e avaliar os relatórios de atividades de estágio, apresentando sugestões que contribuam para o aprimoramento do estudante e dando o direcionamento que as normas complementares de estágio do curso definirem;
- elaborar e encaminhar ao coordenador de estágio um parecer sobre o relatório final de estágio, indicando sua aprovação ou reprovação;
- avaliar o desempenho do aluno no estágio obrigatório por meio da ficha de avaliação;
- presidir a Banca Examinadora quando da defesa do estágio obrigatório.

6.5. Constituem atribuições do engenheiro supervisor:

- auxiliar o estudante na elaboração do plano de atividades e acompanhar sua execução;
- manter contato com o coordenador de estágio do curso e com o professor orientador de estágio;
- oferecer ao estudante a oportunidade de vivenciar situações de aprendizagem que permitam uma visão real da profissão;
- avaliar o desempenho do estagiário durante execução das atividades, apresentando relatório avaliativo à UFU, quando solicitado;
- observar a legislação e os regulamentos da UFU relativos a estágios.

6.6. São obrigações do estudante:

- escolher o local do estágio;
- participar das atividades de orientação do estágio;
- observar sempre os regulamentos da parte concedente;
- redigir, juntamente com o supervisor de estágio, seu plano de atividades;
- após deferimento do plano de atividades, entregar uma das vias ao Coordenador de Estágios do curso, outra ao Setor de Estágio e outra à parte concedente, fazendo o mesmo com o termo de compromisso assinado por todas as partes e guardando uma cópia para si;

- desenvolver o trabalho previsto no plano de atividades, conforme o cronograma estabelecido;
- enviar, em tempo hábil, os documentos solicitados pela parte concedente;
- zelar pelo nome da parte concedente e da UFU;
- manter um clima harmonioso com a equipe de trabalho no âmbito da parte concedente e da UFU;
- quando necessário ou quando solicitado, dirigir-se ao seu professor orientador de estágio, mantendo sempre uma conduta condizente com sua formação profissional;
- elaborar periodicamente, em prazo não superior a seis meses (ou dois meses, conforme Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008), os relatórios de atividades de estágio;
- encaminhar duas vias do relatório parcial de atividades de estágio para o coordenador de estágios do curso, após a assinatura do professor orientador e do supervisor de estágio; e
- entregar ao coordenador de estágio do curso um relatório final de atividades de estágio, apresentando sugestões que contribuam para o aprimoramento das atividades formativas e atendendo, ainda, às normas complementares do curso.

7. Relatório de estágio obrigatório (Componente Curricular Estágio Supervisionado)

7.1. O relatório de cada etapa deve ser submetido ao professor orientador em até 20 (vinte) dias e entregue ao Coordenador de Estágio em até 30 (trinta) dias após o seu encerramento.

7.2. O relatório deve conter a assinatura do estagiário, do professor orientador e do engenheiro supervisor. Quando se tratar da última etapa, o relatório não precisa ser entregue, pois seu conteúdo constará do relatório final.

7.3. A apresentação do relatório final deve observar os critérios previstos na ABNT NBR 10.719: 2011 e nos documentos previstos nesta Norma Complementar (seção 9.1).

7.4. A etapa do estágio não será validada se o relatório respectivo não for entregue no prazo estabelecido.

8. Relatório de estágio não obrigatório

8.1. A formalização da conclusão do estágio não obrigatório deve ser feita com a apresentação de relatório de atividades por parte do estagiário, em periodicidade nunca superior a 6 (seis) meses, além de um relatório final, bem como a avaliação deste(s) relatório(s) por parte do professor orientador, do supervisor na parte concedente e do Coordenador de Estágio.

8.2. O(s) relatório(s) deve(m) ser submetido(s) ao professor orientador em até 20 (vinte) dias e entregue ao Coordenador de Estágio em até 30 (trinta) dias após o encerramento do respectivo período de estágio.

8.3. O relatório deve conter a assinatura do estagiário, do professor orientador e do engenheiro supervisor.

8.4. A apresentação do relatório final deve observar os critérios previstos na ABNT NBR 10.719: 2011 e nos documentos previstos nesta Norma Complementar (seção 9.1).

#### 9. Avaliação do Estágio Obrigatório (Componente Curricular Estágio Supervisionado)

9.1. Para a avaliação final no componente curricular Estágio Supervisionado devem ser encaminhados ao Coordenador de Estágio, em até 30 (trinta) dias após o término da última etapa, e, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da data de colação de grau:

- o relatório final impresso, aprovado pelo orientador e pelo supervisor;
- duas cópias do relatório final;
- a ficha de avaliação do professor orientador;
- a ficha de avaliação do engenheiro supervisor;
- o certificado de conclusão, emitido em papel timbrado da instituição concedente, constando o período e a quantidade total de horas do estágio.

9.2. A aprovação do aluno na disciplina dar-se-á pela maioria simples de votos dos membros de uma Banca Examinadora, que em sessão pública apreciará o estágio realizado, o relatório final e a defesa por parte do estagiário.

9.3. A Banca será constituída pelo professor orientador do aluno e mais 2 (dois) membros, professores do Curso de Engenharia Civil, designados e nomeados pelo Coordenador de Estágio.

9.4. Na defesa do estágio, o aluno dispõe de até 30 (trinta) minutos para a exposição oral, e cada membro da Banca Examinadora terá até 20 (vinte) minutos para arguição, cabendo ao aluno igual período para defesa.

9.5. São atribuições da Banca Examinadora:

- avaliar as atividades desenvolvidas pelo aluno no estágio;
- verificar se o relatório final cumpre as normas de redação de relatórios técnicos, conforme seção 7;
- arguir o candidato quanto ao estágio realizado e quanto ao relatório escrito;
- deliberar quanto à aprovação ou a reprovação do estágio, do relatório e da defesa.

9.6. A data de defesa do estágio é marcada pelo Coordenador de Estágio, conforme a disponibilidade dos membros envolvidos, em períodos letivos e não letivos. Os prazos máximos de tramitação do processo são:

- 10 (dez) dias úteis para a constituição da Banca Examinadora;
- 15 (quinze) dias úteis para os membros da Banca apreciarem o relatório;
- 15 (quinze) dias úteis para a apresentação e defesa por parte do aluno.

9.7. Após a defesa, o presidente da Banca encaminhará ao Coordenador de Estágio a ata da reunião para homologação do resultado e encaminhamento da ficha de conclusão do componente curricular à Coordenação do Curso.

9.8. A avaliação final da defesa se dará por intermédio das expressões “Aprovado”, “Reprovado” ou “Aprovado com correções”.

9.9. No caso de aprovação com correções, estas devem ser registradas em ata, sendo de responsabilidade do estagiário e do professor orientador as providências necessárias. As correções devem ser encaminhadas ao Coordenador de Estágio para homologação.

9.10. As correções devem ser atendidas em até 15 (quinze) dias. Caso este prazo não seja cumprido, o aluno será considerado reprovado na disciplina.

9.11. Quando houver reprovação do estágio ou de uma ou mais etapas, estes deverão ser refeitos. Quando houver reprovação do relatório, um novo relatório deverá ser entregue e avaliado pelos membros da banca. Quando houver reprovação da defesa, uma nova defesa deverá ser marcada.

#### 10. Avaliação do Estágio Não Obrigatório

10.1. A avaliação do estágio não obrigatório deve ser realizada conforme a seção 8 desta Norma Complementar.

### 3. Trabalho de Conclusão de Curso

Este item se aplica somente aos alunos do currículo vigente a partir do primeiro semestre de 2008.

#### 3.1. Objetivos

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui disciplina que permite ao aluno demonstrar sua capacidade de criação, produção e elaboração de um trabalho teórico-prático, sintetizando e integrando os conhecimentos adquiridos durante sua formação acadêmica, em tema específico de sua escolha, nas áreas de Construção Civil, Estruturas, Geotecnia, Hidráulica e Saneamento ou Transportes.

Excepcionalmente, casos de pesquisa aplicada, que envolvam temas ligados à atuação profissional, serão apreciados pelo Colegiado do Curso. Nesta situação, o trabalho desenvolvido pelo aluno deve estar vinculado a um projeto de pesquisa aprovado pela Faculdade de Engenharia Civil.

3.2. Carga horária: a carga horária da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso é de 30 (trinta) horas.

#### 3.3. Matrícula

A matrícula é feita no último período do aluno, ou seja, no semestre em que o aluno está cursando as disciplinas que lhe faltam para integralizar o Curso.

Para solicitar matrícula na disciplina TCC, o aluno deve encaminhar ao Colegiado do Curso requerimento protocolado no setor de atendimento, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência do final do semestre letivo anterior ao que irá cursar a disciplina. Devem constar na solicitação o nome do aluno, o nome e o aval do orientador, o título, os objetivos e o resumo do projeto.

A matrícula na disciplina será feita na data prevista no calendário acadêmico, juntamente com as demais disciplinas.

#### 3.4. Orientação

O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser feito individualmente, sob orientação de um professor do Curso de Engenharia Civil.

Cada professor orientador pode ter, no máximo, 3 (três) orientandos de Trabalho de Conclusão de Curso.

A escolha do orientador é iniciativa do aluno e depende da disponibilidade do professor. O orientador tem autonomia para estabelecer os critérios de seleção de seus orientandos.

A mudança de orientador só pode ocorrer mediante solicitação justificada pelo aluno e aprovada pelo Colegiado do Curso.

### 3.5. Relatório

O TCC deverá ser redigido na forma de relatório. A apresentação do relatório deve observar os critérios previstos na NBR 10719 e nos documentos complementares previstos na aplicação desta Norma.

### 3.6. Avaliação

A avaliação do TCC ocorrerá mediante defesa oral do trabalho por parte do aluno. Será constituída para esse fim uma Banca Examinadora. A Banca deve ser constituída por 3 (três) membros, cabendo ao orientador a presidência. Na composição da Banca, um membro pode ser externo à UFU, devendo ser especialista na área. Os membros da Banca são indicados pelo orientador e nomeados pela Coordenação do Curso.

Na defesa do TCC cada membro da Banca atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota final do aluno na disciplina igual à média aritmética dos 3 (três) valores. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 60 (sessenta).

Na avaliação pela Banca serão considerados o trabalho realizado, o relatório e a defesa apresentada pelo aluno.

### 3.7. Defesa

A data de defesa do TCC é definida pela Coordenação do Curso. Para isto, o aluno deve entregar na Coordenação, até 20 (vinte) dias antes da defesa, 3 (três) exemplares impressos do relatório.

O período destinado à defesa inicia 30 (trinta) dias antes do encerramento do semestre letivo e vai até o dia anterior ao início do período de matrícula para o semestre seguinte.

A defesa do TCC ocorrerá em sessão pública. O aluno disporá de até 30 (trinta) minutos para a exposição oral, e cada membro da Banca Examinadora terá até 20 (vinte) minutos para arguição, cabendo ao aluno igual período para defesa.

Após a defesa, o presidente da Banca encaminhará à Coordenação do Curso a ata da reunião, para que ela homologue o resultado.

No caso de aprovação com correções, estas devem ser registradas em ata, sendo de responsabilidade do aluno e do professor orientador as providências necessárias. As correções devem ser encaminhadas à Coordenação do Curso para homologação.

As correções devem ser atendidas em até 15 (quinze) dias. Caso este prazo não seja cumprido, o aluno será considerado reprovado na disciplina, com nota final igual à metade daquela fixada pela Banca Examinadora.

## 4. Atividades Acadêmicas Complementares

Este item se aplica somente aos alunos do currículo vigente a partir do primeiro semestre de 2008.

### 4.1. Objetivos

As Atividades Acadêmicas Complementares objetivam ampliar a formação do aluno no âmbito de sua preparação profissional, ética e humanística, por meio do aproveitamento curricular de atividades de natureza acadêmica, científica, tecnológica, social, desportiva, política, cultural ou artística, de livre escolha do estudante.

### 4.2. Carga horária

A carga horária mínima a ser cumprida em Atividades Acadêmicas Complementares é de 90 (noventa) horas.

### 4.3. Registro da atividade

O aluno deverá solicitar registro de cada atividade por meio de requerimento, acompanhado de comprovante. As atividades que não foram aprovadas previamente por órgãos competentes, serão analisadas pelo Colegiado do Curso com relação ao seu mérito. O requerimento deve ser protocolado no setor de atendimento ao aluno e posteriormente dirigido à Coordenação do Curso para apreciação.

A solicitação de registro pode ser feita em qualquer época do semestre letivo, independente do período em que o aluno se encontra.

Somente serão registradas atividades desenvolvidas durante o período em que o aluno estiver cursando a Graduação em Engenharia Civil.

### 4.4. Atividades e equivalências

As atividades a serem consideradas para integralização das Atividades Acadêmicas Complementares, e suas equivalências em termos de carga horária, são dadas na tabela a seguir:

| Atividade  | Pontuação (horas)  | Limite da pontuação (horas) |
|--|--|-----------------------------|
| <b>1 Programas institucionais</b>  |  |                             |
| 1.1 Programa de Iniciação Científica - Pibic   | 60 horas por projeto   | 60                          |
| 1.2 Programa de Educação Tutorial - PET  | 15 horas por semestre  | 60                          |
| 1.3 Programa de Bolsas de Graduação - PBG  | 60 horas por projeto   | 60                          |
| 1.4 Programa de Mobilidade Internacional   | 60 horas por participação  | 60                          |
| 1.5 Monitoria em disciplinas do Curso  | 15 horas por semestre  | 60                          |
| <b>2 Projetos de ensino, pesquisa e extensão</b>   |  |                             |
| 2.1 Projeto ou atividade de ensino, pesquisa e extensão, aprovado pelo Conselho da Unidade, com duração mínima de um ano | 30 horas por projeto   | 60                          |
| 2.2 Projeto ou atividade de extensão, aprovado pelo Conselho da Unidade  | Carga horária do aluno no Projeto, limitada a 10 horas por Projeto | 40                          |
| <b>3 Participação em eventos técnicos ou científicos</b>   |  |                             |
| 3.1 Evento técnico ou científico oficial, como apresentador de trabalho ou palestrante                                   | 15 horas por evento  | 30                          |

| Atividade   | Pontuação (horas)                          | Limite da pontuação (horas) |
|---|--|-----------------------------|
| 3.2 Evento técnico ou científico oficial, como ouvinte  | 5 horas por evento                         | 20                          |
| 3.3 Membro da comissão organizadora do evento   | 5 horas por evento                         | 20                          |
| 3.4 Palestra técnica em evento oficial  | 2 horas por palestra                       | 20                          |
| 3.5 Visita técnica orientada  | 2 horas por visita                         | 20                          |
| 3.6 Evento cultural, artístico ou esportivo   | 5 horas por evento                         | 30                          |
| <b>4 Publicação de trabalhos científicos</b>  |  |                             |
| 4.1 Periódico local e regional  | 20 horas por artigo                        | 40                          |
| 4.2 Periódico nacional  | 30 horas por artigo                        | 30                          |
| 4.3 Periódico com qualificação Qualis   | 40 horas por artigo                        | 40                          |
| 4.4 Congresso científico local  | 10 horas por congresso                     | 30                          |
| 4.5 Congresso científico regional   | 20 horas por congresso                     | 40                          |
| 4.6 Congresso científico nacional   | 30 horas por congresso                     | 30                          |
| 4.7 Congresso científico internacional  | 40 horas por congresso                     | 40                          |
| <b>5 Participação em órgãos e colegiados</b>  |  |                             |
| 5.1 Representação discente em órgãos colegiados da UFU, com presença igual ou superior a 75%              | 5 horas por semestre                       | 30                          |
| 5.2 Membro do Diretório Acadêmico da Engenharia Civil ou do Diretório Central dos Estudantes da UFU       | 10 horas por mandato                       | 20                          |
| <b>6 Disciplinas de outros cursos superiores</b>  |  |                             |
| 6.1 Disciplinas de ensino superior que não façam parte do currículo do Curso, cursadas com aproveitamento | Carga horária semestral de cada disciplina | 60                          |
| <b>7 Cursos extra-curriculares</b>  |  |                             |
| 7.1 Minicurso técnico com carga horária superior a 6 horas, como ouvinte                                  | 10 horas por minicurso                     | 30                          |
| 7.2 Minicurso técnico com carga horária superior a 6 horas, como ministrante                              | 15 horas por minicurso                     | 45                          |
| 7.3 Curso de língua estrangeira em instituições reconhecidas  | 15 horas por ano                           | 45                          |
| 7.4 Curso de informática em instituições reconhecidas   | 15 horas por ano                           | 45                          |
| <b>8 Outras atividades</b>  |  |                             |
| 8.1 Outras atividades aprovadas pelo Colegiado do Curso   | Definida pelo Colegiado                    | 45                          |

## 5. Sistema de avaliação dos alunos

### 5.1. Objetivos da avaliação

A avaliação do aluno deve permitir captar seus avanços, suas resistências, suas dificuldades, possibilitando uma tomada de decisão para superar os problemas identificados. Na avaliação deve-se verificar o desenvolvimento das habilidades intelectuais do aluno - raciocínio lógico, organização de ideias, clareza de expressão, originalidade e capacidade de compreender e relacionar conceitos.

### 5.2. Critérios de aprovação

- Para cada disciplina são distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros. Para ser aprovado, o aluno deve alcançar o mínimo de 60 (sessenta) pontos na soma das notas e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e outras atividades curriculares ministradas.

- O sistema de avaliação da disciplina deve constar do Plano de Ensino, que deverá ser discutido entre o professor e os alunos, e encaminhado ao Colegiado para apreciação, até o 12º (décimo segundo) dia letivo do semestre.

- O Colegiado do Curso deverá apreciar o Plano de Ensino em no máximo 30 (trinta) dias após o início do semestre letivo.

### 5.3. Periodicidade e pontuação

- Respeitando-se os objetivos e as peculiaridades de cada disciplina e a autonomia do professor, sugere-se que as atividades avaliativas sejam aplicadas:

- em no mínimo 3 (três) oportunidades, distribuídas ao longo do semestre letivo;
- utilizando-se de mais de um instrumento de avaliação;
- evitando-se mais de 40% (quarenta por cento) da pontuação total em cada oportunidade.

### 5.4. Instrumentos de avaliação

Poderão constituir elementos de avaliação:

- provas, com ou sem defesa diante do professor;
- seminários individuais ou em grupos;
- trabalhos individuais ou em grupos;
- listas de exercícios individuais, com ou sem defesa diante do professor;
- relatórios técnicos de experimentos ou de visitas de campo;
- participação em sala de aula.

Na utilização de instrumentos executados em grupos, a avaliação do aluno deverá ser individual. Cabe ao professor o estabelecimento de critérios, como arguição oral e defesa do trabalho, para o acompanhamento do desempenho de cada aluno.

No uso de seminários, devem ser observadas a capacidade de pesquisa e de busca de informações atualizadas por parte do aluno, a capacidade de expressão oral, a organização de ideias e a capacidade de relacionar conceitos.

A avaliação dos alunos nas disciplinas Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso é feita através de defesa oral, onde devem ser considerados, além do trabalho desenvolvido, o relatório e a defesa apresentada pelo aluno.

## DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

| Per.         | Código       | Disciplinas                          | Carga Horária |            |            | Pré-requisito  |
|--------------|--------------|--------------------------------------|---------------|------------|------------|----------------|
|              |              |                                      | Teórica       | Prática    | Total      |                |
| 1º           | GCI001       | Desenho de Projetos                  | 15            | 45         | 60         |                |
|              | GCI002       | Introdução à Engenharia Civil        | 30            | 30         | 60         |                |
|              | GCI003       | Cálculo Diferencial e Integral I     | 90            | 0          | 90         |                |
|              | GCI004       | Geometria Analítica e Álgebra Linear | 90            | 0          | 90         |                |
|              | GCI005       | Química Geral                        | 30            | 0          | 30         | Correq.-GCI006 |
|              | GCI006       | Química Experimental                 | 0             | 30         | 30         | Correq.-GCI005 |
|              | GCI007       | Introdução à Computação              | 45            | 15         | 60         |                |
|              | <b>Total</b> |                                      | <b>300</b>    | <b>120</b> | <b>420</b> |                |
| 2º           | GCI008       | Projeto de Edificações               | 15            | 45         | 60         |                |
|              | GCI009       | Mecânica das Estruturas              | 60            | 0          | 60         |                |
|              | GCI010       | Meio Ambiente e Sustentabilidade     | 60            | 0          | 60         |                |
|              | GCI011       | Geologia Aplicada                    | 60            | 0          | 60         |                |
|              | GCI012       | Cálculo Diferencial e Integral II    | 90            | 0          | 90         |                |
|              | GCI013       | Física Geral I                       | 60            | 0          | 60         | Correq.-GCI014 |
|              | GCI014       | Física Experimental I                | 0             | 30         | 30         | Correq.-GCI013 |
|              | <b>Total</b> |                                      | <b>345</b>    | <b>75</b>  | <b>420</b> |                |
| 3º           | GCI015       | Resistência dos Materiais I          | 60            | 15         | 75         |                |
|              | GCI016       | Mecânica dos Solos                   | 60            | 30         | 90         |                |
|              | GCI017       | Geomática I                          | 45            | 15         | 60         |                |
|              | GCI018       | Estatística                          | 60            | 0          | 60         |                |
|              | GCI019       | Cálculo Diferencial e Integral III   | 90            | 0          | 90         |                |
|              | GCI020       | Cálculo Numérico                     | 60            | 0          | 60         |                |
|              | <b>Total</b> |                                      | <b>375</b>    | <b>60</b>  | <b>435</b> |                |
| 4º           | GCI021       | Materiais de Construção Civil I      | 30            | 30         | 60         |                |
|              | GCI022       | Resistência dos Materiais II         | 60            | 0          | 60         |                |
|              | GCI023       | Teoria das Estruturas I              | 90            | 0          | 90         |                |
|              | GCI024       | Mecânica dos Fluidos                 | 90            | 0          | 90         |                |
|              | GCI025       | Geomática II                         | 30            | 30         | 60         |                |
|              | GCI026       | Física Geral II                      | 60            | 0          | 60         | Correq.-GCI027 |
|              | GCI027       | Física Experimental II               | 0             | 30         | 30         | Correq.-GCI026 |
| <b>Total</b> |              | <b>360</b>                           | <b>90</b>     | <b>450</b> |            |                |

| Per.         | Código       | Disciplinas                             | Carga Horária |            |            | Pré-requisito                     |
|--------------|--------------|---|---------------|------------|------------|-----------------------------------|
|              |              |   | Teórica       | Prática    | Total      |                                   |
| 5º           | GCI028       | Materiais de Construção Civil II        | 30            | 30         | 60         |                                   |
|              | GCI029       | Teoria das Estruturas II                | 60            | 0          | 60         |                                   |
|              | GCI030       | Hidráulica Geral                        | 60            | 15         | 75         |                                   |
|              | GCI031       | Fundações e Obras de Terra              | 90            | 0          | 90         |                                   |
|              | FECIV41051   | Infraestrutura de Estradas              | 60            | 0          | 60         |                                   |
|              | GCI033       | Física Geral III                        | 60            | 0          | 60         | Correq.-GCI034                    |
|              | GCI034       | Física Experimental III                 | 0             | 30         | 30         | Correq.-GCI033                    |
|              | <b>Total</b> |   | <b>360</b>    | <b>75</b>  | <b>435</b> |                                   |
| 6º           | GCI035       | Técnicas de Construção Civil            | 90            | 0          | 90         |                                   |
|              | FECIV41061   | Estruturas de Concreto Armado I         | 90            | 0          | 90         |                                   |
|              | GCI037       | Hidrologia Aplicada                     | 60            | 0          | 60         |                                   |
|              | GCI038       | Abastecimento de Água e Redes de Esgoto | 90            | 0          | 90         |                                   |
|              | GCI039       | Pavimentação                            | 60            | 0          | 60         |                                   |
|              | GCI040       | Projeto de Integração de Conteúdos I    | 0             | 60         | 60         |                                   |
|              | <b>Total</b> |   | <b>390</b>    | <b>60</b>  | <b>450</b> |                                   |
| 7º           | GCI041       | Planejamento de Obras                   | 60            | 0          | 60         |                                   |
|              | FECIV41071   | Estruturas de Concreto Armado II        | 60            | 0          | 60         |                                   |
|              | GCI043       | Estruturas de Madeira                   | 60            | 0          | 60         |                                   |
|              | GCI044       | Sistemas Hidráulicos Prediais           | 60            | 0          | 60         |                                   |
|              | GCI045       | Engenharia de Tráfego                   | 30            | 0          | 30         |                                   |
|              | GCI046       | Instalações Elétricas Prediais          | 45            | 15         | 60         | Correq.-GCI035<br>Pré-req.-GCI026 |
|              | GCI047       | Projeto de Integração de Conteúdos II   | 0             | 60         | 60         |                                   |
| <b>Total</b> |              | <b>315</b>                              | <b>75</b>     | <b>390</b> |            |                                   |



| Per. | Código     | Disciplinas  | Carga Horária |            |             | Pré-requisito       |
|------|------------|--|---------------|------------|-------------|---------------------|
|      |            |  | Teórica       | Prática    | Total       |                     |
| 8º   | GCI048     | Processos Construtivos de Pontes em Concreto Armado e Protendido | 60            | 0          | 60          |                     |
|      | GCI049     | Estruturas de Aço  | 90            | 0          | 90          |                     |
|      | GCI050     | Sistemas de Transportes  | 60            | 0          | 60          |                     |
|      | GCI051     | Economia   | 60            | 0          | 60          | 2400 horas          |
|      | GCI052     | Projeto de Integração de Conteúdos III                           | 0             | 60         | 60          |                     |
|      | FECIV41081 | Ferrovias  | 30            | 0          | 30          |                     |
|      |            | <b>Total</b>   | <b>300</b>    | <b>60</b>  | <b>360</b>  |                     |
| 9º   | GCI053     | Direito e Legislação   | 60            | 0          | 60          | 2400 horas          |
|      | GCI054     | Administração  | 60            | 0          | 60          | 2400 horas          |
|      | GCI055     | Projeto de Integração de Conteúdos IV                            | 0             | 60         | 60          |                     |
|      |            | <b>Total</b>   | <b>120</b>    | <b>60</b>  | <b>180</b>  |                     |
| 10º  | GCI056     | Estágio Supervisionado   | 0             | 180        | 180         | Normas específicas  |
|      | GCI057     | Trabalho de Conclusão de Curso                                   | 0             | 30         | 30          |                     |
|      |            | <b>Total</b>   | <b>0</b>      | <b>210</b> | <b>210</b>  |                     |
|      |            | Atividades Acadêmicas Complementares                             | 0             | 90         | 90          | Normas específicas  |
|      |            | Disciplinas Optativas  | 150           | 0          | 150         | Ver tabela a seguir |
|      |            | <b>Total Geral</b>   | <b>3015</b>   | <b>975</b> | <b>3990</b> |                     |

#### DISCIPLINAS OPTATIVAS

| Código                  | Disciplinas                           | Carga Horária |         |       | Pré-requisito   |
|-------------------------|---------------------------------------|---------------|---------|-------|-----------------|
|                         |                                       | Teórica       | Prática | Total |                 |
| <b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b> |                                       |               |         |       |                 |
| GCI058                  | Qualidade na Construção Civil         | 60            | 0       | 60    | GCI035 e GCI028 |
| GCI059                  | Construção Sustentável                | 60            | 0       | 60    | GCI035          |
| GEM50                   | Segurança do Trabalho                 | 30            | 0       | 30    | 24.00 horas     |
| GCI060                  | Noções de Arquitetura e Urbanismo     | 30            | 30      | 60    | GCI008          |
| GCI061                  | Psicologia Aplicada ao Trabalho       | 30            | 0       | 30    | 24.00 horas     |
| GCI062                  | Gerenciamento de Obras                | 60            | 0       | 60    | GCI041          |
| GCI063                  | Tópicos Especiais em Construção Civil | 60            | 0       | 60    | A ser definido  |

| Código   | Disciplinas                                  | Carga Horária |         |                    | Pré-requisito       |
|--|--|---------------|---------|--------------------|---------------------|
|  |  | Teórica       | Prática | Total              |                     |
| <b>SISTEMAS ESTRUTURAIS E TEORIA DAS ESTRUTURAS</b>        |  |               |         |                    |                     |
| GCI064   | Concreto Protendido                          | 60            | 0       | 60                 | FECIV41061          |
| GCI065   | Concreto Pré-Moldado                         | 30            | 0       | 30                 | GCI029 e FECIV41061 |
| GCI066   | Estruturas de Pontes                         | 60            | 0       | 60                 | FECIV41061          |
| GCI067   | Estruturas de Concreto Armado III            | 60            | 0       | 60                 | FECIV41071          |
| GCI068   | Projeto de Estruturas de Concreto Armado     | 30            | 30      | 60                 | FECIV41061          |
| GCI069   | Projeto de Estruturas de Aço                 | 0             | 60      | 60                 | GCI049              |
| GCI070   | Método dos Elementos Finitos para Estruturas | 60            | 0       | 60                 | GCI029              |
| GCI071   | Tópicos Especiais em Estruturas              | 60            | 0       | 60                 | A ser definido      |
| <b>HIDRÁULICA, HIDROLOGIA APLICADA E SANEAMENTO BÁSICO</b> |  |               |         |                    |                     |
| GCI072   | Tratamento de Água                           | 60            | 0       | 60                 | GCI030              |
| GCI073   | Tratamento de Águas Residuárias              | 60            | 0       | 60                 | GCI030              |
| GCI074   | Escoamento Transiente                        | 60            | 0       | 60                 | GCI030 e GCI037     |
| GCI075   | Águas Subterrâneas                           | 60            | 0       | 60                 | GCI037 e GCI038     |
| GCI076   | Tópicos Especiais em Hidráulica e Saneamento | 60            | 0       | 60                 | A ser definido      |
| <b>GEOTECNIA</b>   |  |               |         |                    |                     |
| GCI077   | Mecânica das Rochas                          | 60            | 0       | 60                 | GCI016              |
| GCI078   | Barragens de Terra e Enrocamento             | 60            | 0       | 60                 | GCI016              |
| GCI079   | Tópicos Especiais em Geotecnia               | 60            | 0       | 60                 | A ser definido      |
| <b>TRANSPORTE E LOGÍSTICA</b>                              |  |               |         |                    |                     |
| GCI080   | Aeroportos                                   | 60            | 0       | 60                 | FECIV41051          |
| GCI081   | Portos e Hidrovias                           | 60            | 0       | 60                 | GCI037              |
| GCI082   | Tópicos Especiais em Transportes             | 60            | 0       | 60                 | A ser definido      |
|  |  |               |         | <b>Total: 1470</b> |                     |

## Graduação em Engenharia Civil - Fluxograma Curricular

| 1º Período  | 2º Período                                      | 3º Período                                       | 4º Período  | 5º Período   | 6º Período   | 7º Período  | 8º Período   | 9º Período   | 10º Período                                      |
|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|
| 20 8 1 28   | 23 5 4 28                                       | 25 4 29  | 24 6 30   | 24 5 29  | 26 4 30  | 21 5 26   | 20 4 24  | 18 4 22  | 0 14 14  |
| DESENHO DE PROJETOS<br>GCI001<br>1 3 4 4          | PROJETO DE EDIFICAÇÕES<br>GCI008<br>1 3 4 4     | RESIST. DOS MATERIAIS I<br>GCI015<br>4 1 1 5     | MATERIAIS DE CONSTR. CIVIL I<br>GCI021<br>2 2 2 4 | MATERIAIS DE CONSTR. CIVIL II<br>GCI028<br>2 2 2 4 | TÉCNICAS DE CONSTR. CIVIL<br>GCI035<br>6 0 0 6       | PLANEJAMENTO DE OBRAS<br>GCI041<br>4 0 0 4            | PROC. C. PONT. C. ARM. E PROT.<br>GCI048<br>4 0 0 4    | DIREITO E LEGISLAÇÃO<br>GCI053<br>4 0 0 4          | ESTÁGIO SUPERVISIONADO<br>GCI056<br>0 12 12      |
| INTRODUÇÃO A ENG. CIVIL<br>GCI002<br>2 2 2 4      | MECÂNICA DAS ESTRUTURAS<br>GCI009<br>4 0 0 4    | MECÂNICA DOS SOLOS<br>GCI016<br>4 2 6 6          | RESIST. DOS MATERIAIS II<br>GCI022<br>4 0 0 4     | TEORIA DAS ESTRUTURAS II<br>GCI029<br>4 0 0 4      | ESTR. DE CONCR. ARMADO I<br>FECIV41061<br>6 0 0 6    | ESTR. DE CONCR. ARMADO II<br>FECIV41071<br>4 0 0 4    | ESTRUTURAS DE AÇO<br>GCI049<br>6 0 0 6                 | ADMINISTRAÇÃO<br>GCI054<br>4 0 0 4                 | TRABALHO DE CONCL. DE CURSO<br>GCI057<br>0 2 2 2 |
| CÁLCULO DIF. E INTEGRAL I<br>GCI003<br>6 0 0 6    | MÉD. AMBI. E SUSTENTAB.<br>GCI010<br>4 0 0 4    | GEOMÁTICA I<br>GCI017<br>3 1 1 4                 | TEORIA DAS ESTRUTURAS I<br>GCI023<br>6 0 0 6      | HIDRÁULICA GERAL<br>GCI030<br>4 1 1 5              | HIDROLOGIA APLICADA<br>GCI037<br>4 0 0 4             | ESTRUTURAS DE MADEIRA<br>GCI043<br>4 0 0 4            | SISTEMAS DE TRANSPORTES<br>GCI050<br>4 0 0 4           | PROJ. DE INTEGR. CONTEÚDOS IV<br>GCI055<br>0 4 4 4 |  |
| GEOMETR. ANAL. E ALG. LINEAR<br>GCI004<br>6 0 0 6 | GEOLOGIA APLICADA<br>GCI011<br>4 0 0 4          | ESTATÍSTICA<br>GCI018<br>4 0 0 4                 | MECÂNICA DOS FLUIDOS<br>GCI024<br>6 0 0 6         | FUND. E OBRAS DE TERRA<br>GCI031<br>6 0 0 6        | ABAST. ÁGUA E RED. DE ESGOTO<br>GCI038<br>6 0 0 6    | SIST. HIDRÁUL. PREDIAIS<br>GCI044<br>4 0 0 4          | ECONOMIA<br>GCI051<br>4 0 0 4                          | OPTATIVA<br>4 0 0 4                                |  |
| QUÍMICA GERAL<br>GCI005<br>2 0 0 2                | CÁLCULO DIF. E INTEGRAL II<br>GCI012<br>6 0 0 6 | CÁLCULO DIF. E INTEGRAL III<br>GCI019<br>6 0 0 6 | GEOMÁTICA II<br>GCI025<br>2 2 2 4                 | INFRAESTR. DE ESTRADAS<br>FECIV41051<br>4 0 0 4    | PAVIMENTAÇÃO<br>GCI039<br>4 0 0 4                    | ENGENHARIA DE TRÁFEGO<br>GCI045<br>2 0 0 2            | PROJ. DE INTEGR. DE CONTEÚDOS III<br>GCI052<br>0 4 4 4 | OPTATIVA<br>4 0 0 4                                |  |
| QUÍMICA EXPERIMENTAL<br>GCI006<br>0 2 2 2         | FÍSICA GERAL I<br>GCI013<br>4 0 0 4             | CÁLCULO NUMÉRICO<br>GCI020<br>4 0 0 4            | FÍSICA GERAL II<br>GCI026<br>4 0 0 4              | FÍSICA GERAL III<br>GCI033<br>4 0 0 4              | PROJ. DE INTEGR. DE CONTEÚDOS I<br>GCI040<br>0 4 4 4 | INSTAL. ELÉTRIC. PREDIAIS<br>GCI046<br>3 1 1 4        | FERROVIAS<br>FECIV41081<br>2 0 0 2                     | OPTATIVA<br>2 0 0 2                                |  |
| INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO<br>GCI007<br>3 1 1 4      | FÍSICA EXPERIMENTAL I<br>GCI014<br>0 2 2 2      | FÍSICA EXPERIMENTAL II<br>GCI027<br>0 2 2 2      | FÍSICA EXPERIMENTAL III<br>GCI034<br>0 2 2 2      | FÍSICA EXPERIMENTAL III<br>GCI034<br>0 2 2 2       |  | PROJ. DE INTEGR. DE CONTEÚDOS II<br>GCI047<br>0 4 4 4 |  |  |  |

|                  |  |  |  |   |   |  |  |   |  |
|------------------|--|--|--|---|---|--|--|---|--|
| GCI 35<br>GCI 36 | QUALIDADE NA CONST. CIVIL<br>GCI058<br>4 0 0 4 | CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL<br>GCI059<br>4 0 0 4          | SEGURANÇA DO TRABALHO<br>GEM50<br>2 0 0 2      | NOÇÕES DE ARG. E URBANISMO<br>GCI060<br>2 2 2 4     | PSIC. APLICADA AO TRABALHO<br>GCI061<br>2 0 0 2       | GERENCIAMENTO DE OBRAS<br>GCI062<br>4 0 0 4    | TÓP. ESPECIAIS CONST. CIVIL<br>GCI063<br>4 0 0 4 | CONCRETO PROTENDIDO<br>GCI064<br>4 0 0 4          | CONCRETO PRÉ-MOLDADO<br>GCI065<br>2 0 0 2  |
| GCI 36<br>GCI 37 | ESTRUTURAS DE PONTES<br>GCI066<br>4 0 0 4      | ESTRUTURAS DE CONCR. ARMADO III<br>GCI067<br>4 0 0 4 | PROJ. EST. DE CONCR. ARM.<br>GCI068<br>2 2 2 4 | PROJETO DE EST. DE AÇO<br>GCI069<br>0 4 4 4         | MÉT. ELEM. FINITOS P/ ESTRUTURAS<br>GCI070<br>4 0 0 4 | TÓP. ESPECIAIS ESTRUTURAS<br>GCI071<br>4 0 0 4 | TRATAMENTO DE ÁGUA<br>GCI072<br>4 0 0 4          | TRATAM. DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS<br>GCI073<br>4 0 0 4 | ESCOAMENTO TRANSIENTE<br>GCI074<br>4 0 0 4 |
| GCI 37<br>GCI 38 | ÁGUAS SUBTERRÂNEAS<br>GCI075<br>4 0 0 4        | TÓP. ESP. HID. E SANEAMENTO<br>GCI076<br>4 0 0 4     | MECÂNICA DAS ROCHAS<br>GCI077<br>4 0 0 4       | BARRAG. DE TERRA E ENROCAMENTO<br>GCI078<br>4 0 0 4 | TÓP. ESPECIAIS GEOTECNIA<br>GCI079<br>4 0 0 4         | AERODRORTOS<br>GCI080<br>4 0 0 4               | PORTOS E HIDROVIAS<br>GCI081<br>4 0 0 4          | TÓP. ESPECIAIS TRANSPORTES<br>GCI082<br>4 0 0 4   |  |

**DISCIPLINAS OPTATIVAS**

**LEGENDA**

A Nome da disciplina

B Código da disciplina

C Carga horária

D Carga horária semanal teórica

E Carga horária semanal prática

F Carga horária semanal total

→ Pré-requisito

..... Correquisito

PARA INTEGRALIZAR O CURSO O ALUNO DEVERÁ AINDA CURSAR UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 90 HORAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO LONGO DO CURSO



# CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO (CALENDÁRIO ÚNICO) - 2018

CAMPI: UBERLÂNDIA, PONTAL, MONTE CARMELO E PATOS DE MINAS

## JANEIRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |
| 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 |    |    |    |

01 – Feriado - Ano Novo  
13 – Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2017/2

## FEVEREIRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |   |
|----|----|----|----|----|----|----|---|
|    |    |    |    |    | 1  | 2  | 3 |
| 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |   |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |   |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |   |
| 25 | 26 | 27 | 28 |    |    |    |   |

01 a 09 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2017/2  
13 – Carnaval

## MARÇO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    | 1  | 2  | 3  |
| 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

1 a 4 – Solicitação de matrícula *online* dos veteranos via Portal do Aluno  
5 a 16 – Ajuste de matrícula pelos discentes  
5 a 16 – Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso  
**12 – Início do 1º semestre letivo de 2018**  
12 a 16 - Recepção dos ingressantes  
14 a 25 - Ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso  
16 – Término do prazo para matrícula extemporânea  
19 – Feriado no *Campus* Pontal – Padroeiro da cidade – dia letivo nos demais *campi*  
21 – Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro curso pelos respectivos coordenadores.  
23 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2017/2 pelos docentes  
23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial  
26 e 27 – Matrícula de aluno convênio - mobilidade  
28 e 29 - Matrícula de aluno especial  
29 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares  
29 – Colação de grau especial  
30 - Feriado – Paixão de Cristo  
31 – Recesso

## ABRIL

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 |    |    |    |    |    |

6 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)  
12 – Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de mobilidade – convênio (cursos semestrais)  
20 – Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial  
23 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral  
21 – Feriado – Tiradentes  
27 – Colação de grau especial

### MAIO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  |
| 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |    |

01 – Feriado – Dia do Trabalho  
 02 a 23 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2018/2  
 4 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos anuais)  
 14 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade – convênio (cursos anuais)  
 23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial  
 24 – Feriado no *Campus* Patos de Minas – dia letivo nos demais *campi*  
 30 – Colação de Grau especial  
 31 - Feriado – *Corpus Christi*

### JULHO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 |    |    |    |    |

6 – Término do prazo para solicitação de dilação de prazo  
**14 – Término do 1º semestre letivo de 2018**  
 16 – Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo – Padroeiro das cidades  
 20 - Término do prazo para entrega de documentação referente a Colação de Grau Unificada 2018/1  
 22 – Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2018/1  
 27 a 29 - Solicitação de matrícula *online* dos veteranos via Portal do Aluno

### JUNHO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

1 e 2 – Recesso  
 1 e 2 – Processo Seletivo Vestibular 2018 – 1ª Fase  
 5 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial anual  
 13 – Feriado no *Campus* Patos de Minas – dia letivo nos demais *campi*  
 14 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo  
 16 e 17 – Processo Seletivo Vestibular 2018 – 2ª Fase  
 18 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral  
 18 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)  
 22 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial  
 29 – Colação de Grau especial  
 29 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2018/2

### AGOSTO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |

1 a 10 – Ajuste de matrícula pelos discentes  
 1 a 10 – Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso  
**06 – Início do 2º semestre letivo de 2018**  
 6 a 10 - Recepção dos ingressantes  
 10 – Término do prazo para matrícula extemporânea  
 09 a 19 - Ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso  
 14 – Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro curso pelos respectivos coordenadores.  
 15 - Feriado – Nossa Senhora da Abadia  
 20 a 24 – Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2018/1  
 21 e 22 - Matrícula de aluno convênio – mobilidade  
 23 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares  
 23 e 24 - Matrícula de aluno especial  
 30 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)  
 31 - Feriado na cidade de Uberlândia – dia letivo nos demais *campi*

### SETEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    | 1  |
| 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 |    |    |    |    |    |    |

6 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio – mobilidade (cursos semestrais)  
 7 – Feriado – Independência do Brasil  
 8 - Recesso  
 16 - Feriado no *Campus* Pontal – aniversário da cidade  
 17/09 a 14/10 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2019/1  
 18 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral  
 21 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de Grau especial  
 28 – Colação de grau especial

### NOVEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    |    |
|    |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |    |

02 – Feriado – Finados  
 12 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)  
 12 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral  
 14 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo  
 14 - Reposição de aula de sexta-feira em todos os *campi*  
 15 - Feriado – Proclamação da República  
 16, 17 e 19 - Recesso  
 20 – Recesso - Dia da Consciência Negra  
 23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial  
 30 – Colação de Grau especial

### OUTUBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    | 1  |
|    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |
| 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 |    |    |    |

17/09 a 14/10 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2019/1  
 6 – Feriado no *Campus* Monte Carmelo – dia letivo nos demais *campi*  
 8 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos anuais)  
 08 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral anual  
 12 – Feriado – Nossa Senhora Aparecida  
 13 - Recesso  
 15 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2018/1 pelos docentes  
 19 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de Grau especial  
 22 a 24 – Vem pra UFU  
 26 – Colação de grau especial  
 28 – Dia do Servidor Público

### DEZEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    | 1  |
| 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 |    |    |    |    |    |

07 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo  
 07 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2019/1  
 07 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial  
 11 – Reposição de aula de sábado no *campus* Monte Carmelo  
 14 – Colação de Grau especial  
 17 – Reposição de aula de sexta-feira em todos os *campi*  
**17 - Término do 2º semestre letivo de 2018**  
 25 – Feriado – Natal



## Resumo

### 1º semestre/ 2018

|                       | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| <b>Uberlândia</b>     | 18       | 17       | 18       | 17       | 16       | 15     |
| <b>Pontal</b>         | 17       | 17       | 18       | 17       | 16       | 15     |
| <b>Monte carmelo</b>  | 18       | 17       | 18       | 17       | 16       | 15     |
| <b>Patos de Minas</b> | 18       | 17       | 17       | 16       | 16       | 15     |

Uberlândia: 101 dias / Pontal: 100 dias / Monte Carmelo: 101 dias / Patos de Minas: 99 dias

Obs.: um sábado está reservado para aplicação do Processo Seletivo Vestibular, sendo considerado dia letivo sem aula.

### 2º semestre / 2018

|                       | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| <b>Uberlândia</b>     | 18       | 18       | 17       | 18       | 16       | 16     |
| <b>Pontal</b>         | 18       | 18       | 17       | 18       | 17       | 16     |
| <b>Monte carmelo</b>  | 18       | 17       | 17       | 18       | 17       | 16     |
| <b>Patos de Minas</b> | 18       | 18       | 17       | 18       | 17       | 16     |

Uberlândia: 103 dias / Pontal: 104 dias / Monte Carmelo: 103 dias / Patos de Minas: 104 dias

Obs.:

- 2 reposições de aula de sexta-feira em todos os *campi*, dias 14/11 (quarta) e 17/12 (segunda).
- 1 reposição de aula de sábado no dia 11/12 (terça-feira) no *campus* Monte Carmelo.

Obs.: um sábado está reservado para aplicação do ENEM – será considerado letivo, sem aula, em data previamente comunicada à comunidade acadêmica pela DIRAC.

## Mapas dos Campi



## CAMPUS SANTA MÔNICA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



1A- COORDENAÇÕES- PROGRAD - DIROB - DIRPS - DIREN - DIRAC - BANDO DO BRASIL  
1B- COMPUTAÇÃO - PROEX - SALAS DE AULA - ANFITEATRO - UNIDADES ESTUDANTIS  
1C- SALAS DE AULA  
1D- QUÍMICA  
1E- ENGENHARIA ELÉTRICA  
1F- COORDENAÇÕES- CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ADMINISTRAÇÃO- MATEMÁTICA SALAS DE AULA  
1G- LETRAS - PEDAGOGIA - SALAS DE AULA  
1H- GEOGRAFIA - HISTÓRIA - CIÊNCIAS SOCIAIS- FILOSOFIA  
1I- ARTES - ARQUITETURA - DESIGN DE INTERIORES  
1J- ECONOMIA - CEPES - DICIULT - PREFEITURA UNIV. - PROPP - NÚRIO - SALAS DE AULA  
1K- LABORATÓRIO E DOCENTES ENGENHARIA QUÍMICA

1L- CANTINA  
1M- ENGENHARIA MECÂNICA  
1N- LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA  
1O- LABORATÓRIO ENGENHARIA MECÂNICA  
1P- LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA (ALTA TENSÃO)  
1Q- CÍDHS- MUSEU MINERAIS E ROCHAS - LAB. QUÍMICA - DOCENTES GEOGRAFIA  
1R- LABORATÓRIO ENG. MECÂNICA (RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS)  
1S- GRÁFICA - RÁDIO - TV - NEAD  
1T- ALMOXARIFADO ENGENHARIA MECÂNICA  
1U- LETRAS - LINGÜÍSTICA - FILOSOFIA  
1W- RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO  
1X- COORDENAÇÃO MÚSICA - ARTES CÊNICAS  
1Y- INSTITUTO DE FÍSICA - ANFITEATRO

1Y- ENGENHARIA CIVIL - LABORATÓRIOS - DOCENTES  
1Z- LAB. ENG. QUÍMICA - PROCES. DE ALIMENTOS  
30- BIBLIOTECA  
3D- DIREITO - SALAS DE AULA  
3E- SALAS DE AULA  
3F - GUARITA 1 - Av. JOÃO NAVES DE AVILA  
3G - GUARITA 2 - Av. SEGISMUNDO PERREIRA  
3I - GUARITA 4 - BIBLIOTECA  
3J- ALMOXARIFADO QUÍMICA  
3L- OFICINA ENGENHARIA QUÍMICA  
3M- MÚSICA - ARTES CÊNICAS  
3N- ENGENHARIA ELÉTRICA  
3O- LABORATÓRIO QUÍMICA

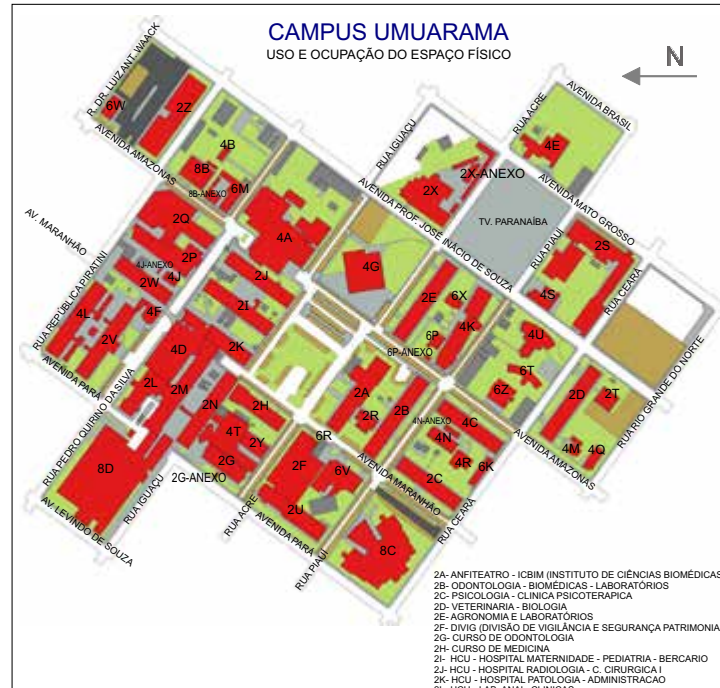
3P- REITORIA  
3Q- SALAS DE AULA - ANFITEATRO - PRAÇA COBERTA  
3S - CABINE DE FORÇA DA MECÂNICA  
3T - CABINE DE FORÇA BLOCO IF  
3U - CABINE DE FORÇA DO BLOCO 1H  
3X- ESTAÇÃO METEOROLÓGICA  
3Z - LABORATÓRIO DE ALTO RISCO QUÍMICA  
5B - CAMPO FUTEBOL SOCIETY AO LADO BLOCO 1Y  
5C - CABINE DE MEDIÇÃO JUNTO A BIBLIOTECA  
5D - DIRETORIA DE OBRAS  
5E- LAB. MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL  
5F- GALPÃO DE TESTES ENG. MECÂNICA  
5G- INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR- INMETRO  
5H- GALPÃO MECÂNICA  
5I- LABORATÓRIO DE QUÍMICA - ANFITEATRO  
5J- LAB. QUÍMICA (CENTRO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS)

5K- LABORATÓRIOS TECNOLOGIA  
5L- INCUBADORA DE EMPRESAS  
5M- LABORATÓRIO DE HUMANAS  
5N - CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTA MÔNICA  
5O - BLOCO DE SALAS DE AULA  
5P - BLOCO DE LABORATÓRIOS ENG. MECÂNICA  
5R - BLOCOS DE SALAS DE AULA  
5S - BLOCOS DE SALAS DE AULA  
5T - BLOCO DE LABORATÓRIOS QUÍMICA, FÍSICA, SALAS DE PROFESSORES  
5U - BLOCO DE LABORATÓRIOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO  
5V - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

## CAMPUS UMUARAMA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



2M- HCU - PRONTO SOCORRO - TRAUMATOLOGIA - CLIN. MEDICA  
2N- HCU - HOSP. ODONTOL. - GINECOLOGIA - AMB. PEDIATRIA  
2O- DISEG - MANUTENÇÃO GERAL  
2P- HCU - LAVANDERIA - PSICQUIATRIA - HEMODIALISE  
2Q- HCU - PATOLOGIA NECROPSIA  
2R- INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CIAEM  
2S- HOSPITAL VETERINÁRIO  
2T- ADMINISTRAÇÃO FAMEV  
2U- CEBIM - ADMINISTRAÇÃO  
2V- AMBULATÓRIO AMÉLIO MARQUES  
2W- COZINHA - VESTIÁRIOS - R.U  
2X- DIRETORIA DE OBRAS  
2Y- NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
2Z- ALMOXARIFADO CENTRAL  
4A- COBALTEAPIA  
4B- DEPÓSITO INFLAMÁVEIS  
4C- AGRONOMIA BIOCIÊNCIAS  
4D- HCU - HOSPITAL DO CORAÇÃO  
4E- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FAEP (ANTIGA CRECHE)  
4F- CANTINA DO HOSPITAL  
4G- BIBLIOTECA  
4H- TRAUMATOLOGIA  
4I- GARAGEM  
4J- CALDEIRAS  
4K- ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
4L- FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CURSO DE ODONTOLOGIA - HOSPITAL ODONTOLÓGICO  
4M- LABORATÓRIOS INBIO (INSTITUTO DE BIOLOGIA)  
4N- CASA DE VEGETAÇÃO  
4O - PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO/AV. LEVINO DE SOUZA, 2006  
4P - REABILITAÇÃO FÍSICA/RUA ACRE, 1740  
4Q - INSTITUTO DE BIOLOGIA  
4R - LABORATÓRIOS GENÉTICA  
4S - HOSPITAL VETERINÁRIO - ANIMAIS SILVESTRES  
4T - HOSPITAL ODONTOLÓGICO  
4U - LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL  
4V - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4L  
4W - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4K  
4X - CABINE DE FORÇA 1 (ENTRE 2I E 2J)  
4Y - CABINE DE FORÇA 2 (ENTRE 2K E 2L) - CABINE HC  
4Z - CABINE DE FORÇA 3 (ENTRE 2Y E 2H)  
6A - CABINE DE FORÇA 4 (ENTRE 2A E 2B)  
6B - CABINE DE FORÇA 5 (ENTRE 2C E 4N)  
6C - CENTRAL DE GASES (ENTRE 2I E 2J)  
6D - CASA DE MÁQUINAS (ENTRE 2M E 2N)  
6E - CASA DE MÁQUINAS (ENTRE 2M E 2K)  
6F - GARAGEM - ENTRADA VANDER  
6G - QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA  
6H - CITOGENÉTICA E SETOR DE ABELHAS  
6I - GALPÃO PSICOLÓGICA  
6M - MANUTENÇÃO HOSPITALAR  
6O - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4T  
6P - XEROX/LIVRARIA - AV. AMAZONAS 1810  
6Q - CABINE DE MEDIÇÃO DE FORÇA JUNTO AO LEA  
6R - LABORATÓRIO DE TRIAGEM, DEPÓSITO E SALA DO D.A.  
6T - LABORATÓRIOS DE PESQUISA - CTINFRA  
6U - CABINE DE MEDIÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS  
6V - CENTRO DE CONVIVÊNCIA UMUARAMA  
6W - GARAGEM UFU  
6X - BLOCO DE LABORATÓRIOS/AULAS PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL  
6Y - CASA DOS GERADORES  
6Z - CURSOS DE CAPACITAÇÃO  
8C - SALAS DE AULA VILA DIGITAL/PREFE  
8D - PRONTO SOCORRO - HOSPITAL DE CLÍNICAS-UFU

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

### CAMPUS GLÓRIA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

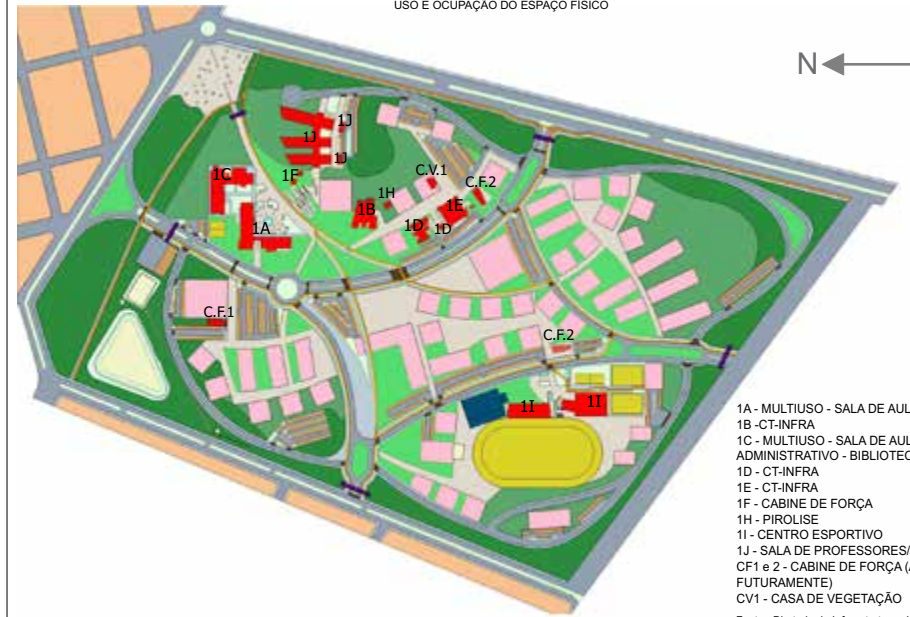


- 1A - CTINFRA
- 1B - LABORATÓRIOS/SALAS DE AULA/ANFITEATRO
- 1C - BIBLIOTECA/SALAS DE PROFESSORES/ADM./ÁREAS ESTUDANTIS
- 1D - LABORATÓRIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

### CAMPUS PONTAL

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



- 1A - MULTIUSO - SALA DE AULA
- 1B - CT-INFRA
- 1C - MULTIUSO - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
- 1D - CT-INFRA
- 1E - CT-INFRA
- 1F - CABINE DE FORÇA
- 1H - PIROLISE
- 1I - CENTRO ESPORTIVO
- 1J - SALA DE PROFESSORES/LABORATÓRIOS
- CF1 e 2 - CABINE DE FORÇA (A SER IMPLANTADA FUTURAMENTE)
- CV1 - CASA DE VEGETAÇÃO

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

